



**PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** das Sociedades:

Tomé Participações Ltda;

Tomé Engenharia S.A.;

Tomé Equipamentos e Transportes Ltda;

Sotrel Equipamentos S.A.;

Tomé Empreendimentos Imobiliários e Participações S.A.;

Tomé Edificações Ltda;

Bela Roma SPE Ltda;

Santaluz Logística e Transporte Intermodal Ltda.

São Paulo, 18 de agosto de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized letter 'N' or similar, located in the bottom right corner of the page.

**TOMÉ PARTICIPAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 48.131.437/0001-90, com sede na Avenida José Odorizzi, n. ° 900, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP. 09.810-900 ("Tomé Participações");

**TOMÉ ENGENHARIA S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 11.245.802/0001-88, com sede na Avenida José Odorizzi, n. ° 900, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.810-900 ("Tomé Engenharia");

**TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 44.384.832/0001-24, com sede na Avenida José Odorizzi, n. ° 900, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.810-900 ("Tomé Equipamentos e Transportes");

**SOTREL EQUIPAMENTOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 28.908.804/0001-02, com sede na Rua Francisco de Souza e Melo, n. ° 102, Bairro Cordovil, Rio de Janeiro/RJ, CEP. 21.010-410 ("Sotrel");

**TOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 14.376.238/0001-20, com sede na Avenida José Odorizzi, n. ° 900 – Prédio I A – 1º andar – sala 1, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP. 09.810-900 ("Tomé Empreendimentos");

**TOMÉ EDIFICAÇÕES LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 16.683.402/0001-78, com sede na Avenida José Odorizzi, n. ° 900 – Prédio I – sala I, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP. 09.810-900 ("Tomé Edificações");

**BELA ROMA SPE LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 17.443.178/0001-00, com sede na Estrada da Campanha s/n – Área 1 C – Roma II, Volta Redonda/RJ, CEP. 27.257-790 ("Bela Roma"); e

**SANTALUZ LOGÍSTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob n. ° 54.178.215/0001-26, com sede na Rua Liberdade, n. ° 837, Bairro Estuário, Santos/SP, CEP. 11.025-032 ("Santaluz") (quando referidas em conjunto, Tomé Participações, Tomé Engenharia, Tomé Transportes, Sotrel, Tomé Empreendimentos, Tomé Edificações, Bela Roma e Santaluz serão denominadas como "GRUPO TOMÉ");

Apresentam, nos autos do processo de recuperação judicial n. ° 1001790-97.2017.8.26.0101, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, estado de São Paulo, o seu plano de recuperação judicial ("Plano"), em cumprimento ao disposto no artigo 53, da Lei 11.101/2005 ("LRF"), nos seguintes termos.

## **1. OBJETIVO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.**

O Plano tem os seguintes objetivos: **(i)** preservar as recuperandas como entidades econômicas geradoras de empregos, tributos e riquezas, assegurando o exercício da sua função social e econômica; **(ii)** permitir a superação da crise econômico-financeira deflagrada, sobretudo, pela severa crise econômica que assola o País há cerca de 3 anos; **(iii)** reestruturar as suas operações e as suas obrigações, dimensionando-as ao seu fluxo de caixa; e **(iv)** atender ao interesse dos seus credores de forma a proceder o pagamento dos seus créditos por meio de uma estrutura de pagamentos compatível com o seu potencial de geração de caixa.

## **2. RESUMO DOS MEIOS DE RECUPERAÇÃO.**

Nos termos do artigo 50, da LFR, as Recuperandas poderão utilizar os seguintes mecanismos econômicos de recuperação de empresas: **(i)** fixação de prazos e condições especiais de pagamentos dos seus débitos, com a adequação de encargos financeiros e novação de dívidas; **(ii)** a obtenção de



novos financiamentos; (iii) a alienação de ativos; (iv) emissão de valores mobiliários e (v) aumento de capital.

### 3. A RECUPERAÇÃO JUDICIAL E AS RAZÕES DA CRISE.

3.1 - **Histórico.** O Grupo Tomé foi criado em 1973 e, desde então, teve uma forte expansão no mercado brasileiro. O grupo se notabilizou por sua atuação nas áreas de transportes superdimensionados, locação de equipamentos, *rigging* industrial, portuária, movimentação de cargas e engenharia.

Cada uma das sociedades componentes do Grupo Tomé possui um nicho específico de atuação, porém, todos, sem exceção, são complementares entre si.

A Tomé Engenharia atua na área de infraestrutura, eis que está planeja e executa projetos de construção civil, montagem eletromecânica e manutenção industrial, prestando serviços para diversas empresas do setor de óleo e gás, papel e celulose, mineração, siderúrgico, automobilístico, alimentício, portuário e de energia.

A Tomé Equipamentos e Transportes, por sua vez, atua nas áreas de transportes superdimensionados, locação de equipamentos, *rigging* industrial, portuária e de movimentação de cargas prestando serviços para os segmentos: construção e engenharia, energia, óleo e gás, transporte e logística, mineração, bens de capital, siderúrgica e metalurgia e automobilística.

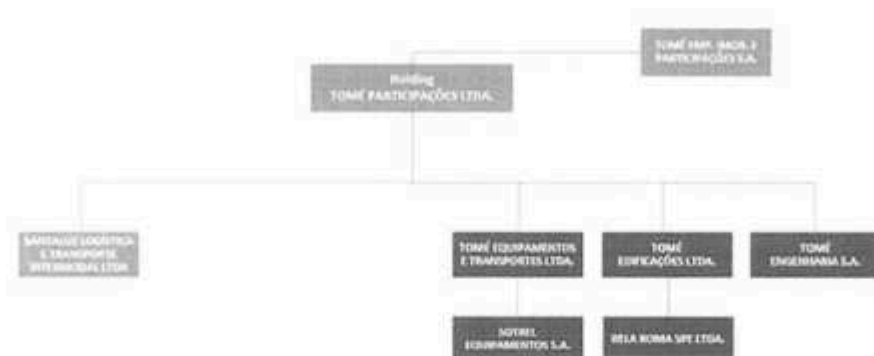
A Sotrel, por outro lado, é uma sociedade especializada em içamento e movimentação de cargas. Ela atua em todo o território nacional e atende os segmentos de refino, mineração, indústrias química e petroquímica, siderurgia, construção, papel e celulose e indústrias de base.

A Tomé Edificações atua no desenvolvimento de projetos, planejamento e execução de construção de conjuntos habitacionais unifamiliares, desenvolvendo modernas metodologias construtivas. Possui um extenso acervo de incorporações em imóveis multifamiliares, com o objetivo de atender ao programa de moradia do Governo Federal denominado “Minha Casa Minha Vida”.

A Bela Roma é uma sociedade de propósito específico que atua no ramo de incorporação de empreendimentos imobiliários.

A Tomé Empreendimentos, por sua vez, desenvolve o seu objeto social no ramo de administração e compra e venda de imóveis próprios.

3.2 - **Estrutura societária e operacional.** A Tomé Participações é uma sociedade holding que detém o controle de parte das Recuperandas. É a partir da holding, portanto, que se exerce a execução dos serviços das diversas empresas do seu grupo econômico. Abaixo, segue o organograma do GRUPO TOMÉ.



O GRUPO TOMÉ, além de ser administrado pelo mesmo grupo de pessoas, tem as suas atividades centralizadas no mesmo endereço. Ademais, as sociedades que compõem o grupo possuem garantias trocadas entre si, em especial, aquelas concedidas às instituições financeiras. Em seus balanços, fica evidente a existência de direitos e obrigações entre as sociedades.

W

3.3 - **Síntese da crise financeira.** No início de 2014, a economia brasileira foi atingida por uma fortíssima crise econômica, cujos efeitos se arrastam até os dias de hoje.

Um dos piores sintomas dessa crise foi a potente recessão econômica que assolou o Brasil. Conforme amplamente veiculado nos meios de comunicação, a recessão resultante da crise foi a pior já vivida no País desde os anos 1930. Houve recuo no Produto Interno Bruto (PIB) por mais de dois anos consecutivos, a economia contraiu-se cerca de 4,5% (quatro e meio por cento) até o final de 2015. Em setembro de 2016, a taxa de desemprego chegava a 11,8% (onze ponto oito por cento), atingindo 12 milhões de brasileiros sendo certo que, nos primeiros meses de 2017, atingiu-se a impressionante marca de, aproximadamente, 14 milhões de desempregados.

A Petrobras, um dos principais clientes das empresas do GRUPO TOMÉ, reduziu seus investimentos em 25% (vinte e cinco por cento), promovendo ajustes no seu Plano de Negócios e Gestão 2015-2019. Com essa revisão, a Petrobras previu investimentos de US\$ 98,4 bilhões no período, uma redução de US\$ 32 bilhões em relação ao valor inicial (US\$ 130,3 bilhões). Em função disso, a partir de 2015, o GRUPO TOMÉ sofreu expressiva redução no seu faturamento.

A Tomé Engenharia foi a sociedade em recuperação que apresentou a maior queda de faturamento, quando deixou de ser contratada por clientes como Petrobras, Usiminas, Samarco, CSN, Vale, CBA – Cia Brasileira de Alumínio e Cargill.

A Tomé Edificações, por sua vez, foi bruscamente afetada por mudanças promovidas pelo Governo Federal no Programa Minha Casa Minha Vida. Como se trata de uma sociedade dedicada à construção de conjuntos habitacionais familiares, as mudanças sofridas pelo referido programa habitacional tiveram um impacto negativo no seu faturamento.



Vale ressaltar, ainda, que a Caixa Econômica Federal, principal parceira da Tomé Edificações, alterou a regra de financiamento do Fundo de Garantia, restringindo o acesso ao crédito, fator que também contribuiu para a crise financeira da empresa. O maior impacto, porém, foi oriundo da redução do poder de compra das famílias, o que gerou uma enorme retração e inúmeros distratos de unidades que já tinham sido comercializadas anteriormente.

Como consequência de toda essa crise, a Tomé Equipamentos e Transportes também viu o seu faturamento sofrer uma importante queda. A Tomé Engenharia, uma de suas maiores clientes, entrou, como visto, em grave crise econômica, e reduziu de forma significativa o volume de serviços contratados, o que motivou a redução da receita da Tomé Equipamentos e Transportes.

Ressalta-se que o impacto da crise vinha sendo suportado pelo GRUPO TOMÉ por intermédio da sua milionária alavancagem financeira, fator que contribuiu sobremaneira para fomentar seu agravamento de caixa, em razão das altas taxas de juros aplicadas pelas instituições financeiras.

O GRUPO TOMÉ, notadamente a Tomé Engenharia, a Sotrel e a Tomé Equipamentos precisaram, por força de contratos assinados e perspectivas de novos contratos atrelados a projetos grandiosos como Copa do Mundo, Olimpíadas e Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, adquirir novos equipamentos de forma a manter a qualidade de seus serviços e preservar tais contratos. A única opção possível foi adquirir esses equipamentos por meio de empréstimos bancários.

Ademais, muitos clientes, principalmente Petrobrás, Companhia Siderúrgica do Atlântico – CSA e Vale S.A., exigem que as frotas de equipamentos tenham menos de 5 (cinco) anos de uso, circunstância que demandou a necessidade de aumento no volume de investimento.

Mas não é só. Durante o auge da crise, o Governo Brasileiro autorizou a importação temporária de equipamentos. Assim, houve a entrada no

W

mercado de novas empresas internacionais, aumentando, a concorrência de forma expressiva, o que motivou a queda de preços praticados no mercado interno, visto que os novos concorrentes tinham privilégios tributários.

Não obstante, o GRUPO TOMÉ é credor de várias empresas de infraestrutura que se encontram em recuperação judicial e extrajudicial, como, por exemplo, a Mendes Junior e Método Engenharia. Isso contribuiu de forma significativa para a queda ainda mais acentuada nas receitas e para o agravamento do fluxo de caixa.

Tudo isso fez com que o GRUPO TOMÉ buscasse renegociações com os bancos, visando minimizar os impactos da crise, na tentativa de encontrar soluções para pagamento de seus fornecedores e colaboradores.

Vale ressaltar que alguns empréstimos estavam atrelados ao câmbio da moeda americana, a qual sofreu uma valorização exponencial, em curto espaço de tempo, em função do aprofundamento da crise política. Foram necessárias, pois, operações de liquidação desses empréstimos. Para tanto, foram tomados novos empréstimos bancários, ostentando taxas de juros cada vez mais exorbitantes.

O impacto sofrido no fluxo de caixa do GRUPO TOMÉ foi tão expressivo que o grupo se viu obrigado a mover ação revisional contra os bancos, no ano de 2015, buscando uma solução para a redução dos altíssimos juros cobrados.

Em razão dos empréstimos contraídos, as despesas financeiras impactaram os recursos do GRUPO TOMÉ com pesadas taxas de juros, representando gastos na ordem de 74% (setenta e quatro por cento) da Receita Líquida no mês de abril de 2017, conforme apresentado abaixo:



	Controladora			
	30.04.2017	31.12.2016	31.12.2015	31.12.2014
Receita líquida de serviços	26.879	66.163	108.990	158.978
Custo dos serviços prestados	-31.724	-93.166	-143.134	-112.927
<b>Lucro/(Prejuízo) bruto</b>	<b>-4.845</b>	<b>-27.003</b>	<b>-34.144</b>	<b>46.051</b>
<b>Receitas/(despesas) operacionais</b>				
Gerais e administrativas	-1.955	-8.713	-7.788	-18.169
Equivalência patrimonial	-9.283	-4.870	-12.313	6.526
Outras receitas operacionais, líquidas	374	12.856	11.344	8.577
<b>Lucro/(Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>-15.709</b>	<b>-27.730</b>	<b>-42.901</b>	<b>42.985</b>
<b>Resultado financeiro</b>				
Despesas financeiras	-20.009	-59.561	-53.084	-49.628
Varição cambial líquida	33	6.235	-8.638	-2.970
Receitas financeiras	562	97	545	693
<b>Lucro/(Prejuízo) operacional e antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>-35.123</b>	<b>-80.959</b>	<b>-104.077</b>	<b>-8.920</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos</b>	<b>21</b>	<b>63</b>	<b>6.882</b>	<b>52.800</b>
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>-35.103</b>	<b>-80.897</b>	<b>-97.196</b>	<b>43.880</b>
<b>Lucro/(Prejuízo) básico por ação - R\$</b>	<b>-0,40</b>	<b>-0,92</b>	<b>-1,11</b>	<b>0,5</b>
	<b>-74%</b>	<b>-81%</b>	<b>-57%</b>	<b>-33%</b>

Como consequência direta da queda de faturamento relatada acima, o GRUPO TOMÉ precisou reduzir seu corpo de funcionários, com o objetivo de se adequar a uma nova realidade. Assim, foi necessário o desembolso de considerável soma de recursos para efetivar os processos de demissão.

Abaixo segue a evolução do quadro de funcionários, desde o Exercício de 2012.

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS - GRUPO TOMÉ					
EPRESAS / ANO	2012	2013	2014	2015	2016
TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES	836	798	707	571	539
TOMÉ ENGENHARIA	4460	4564	3672	931	14
SOTREL EQUIPAMENTOS	514	561	480	384	360
TOMÉ EDIFICAÇÕES E BELLA ROMA		78	136	43	3
<b>TOTAL EMPRESAS</b>	<b>5810</b>	<b>6001</b>	<b>4995</b>	<b>1929</b>	<b>916</b>

Outro elemento de peso na deflagração da crise econômica do Grupo Tomé foi a paralisação dos projetos voltados para a produção de energia eólica. A Tomé Equipamentos e Transportes e Tomé Engenharia fecharam contratos nessa área e investiram em equipamentos com o objetivo de atender a demanda resultante das contratações entabuladas. Porém, com o agravamento da crise política por que passa o País, os projetos ligados à produção de energia eólica foram interrompidos.

Em meio à crise e como consequência do processo de enxugamento do quadro de colaboradores, algumas ações trabalhistas começaram a ser ajuizadas em face do GRUPO TOMÉ. Isso ocasionou uma pesada oneração do fluxo de caixa do grupo.

Portanto, não restou outra alternativa senão a impetração do pedido de recuperação judicial das sociedades integrantes do Grupo Tomé.

#### 4. PREMISSAS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A reestruturação do GRUPO TOMÉ basear-se-á nas seguintes premissas:

- Efetuar melhorias no planejamento das empresas que compõe o **GRUPO TOMÉ**, como, por exemplo, aquelas referentes ao giro de estoques de unidades habitacionais, quadro funcional, locações, aquisição de materiais e a contratação de terceiros.
- A capacitação de forças de vendas será aprimorada, bem como o estabelecimento de ações que melhorem a prospecção de vendas e a fidelização de Clientes.
- O fluxo operacional de cada unidade que compõe o GRUPO TOMÉ será planejado em conjunto para favorecer a expedição e movimentação de máquinas e equipamentos objeto de locação.
- Continuação do processo de estruturação e treinamento da força de vendas, visando melhorar as ações de positivação de clientes.
- O processo de campanhas de vendas deverá ser reforçado, inclusive com a participação e colaboração de fornecedores específicos.
- A realizar melhoria contínua no mix de serviços oferecidos, almejando acelerar a realização de novos contratos, o que é de fundamental importância para garantir a estabilidade do negócio.

- Desenvolver ações de redução de custos e despesas junto a seus clientes e fornecedores, a fim de garantir a manutenção de suas margens.
- Com a ajuda de Consultoria Externa, se propõe a promover melhorias de desempenho da gestão empresarial.

## **5. PREMISSAS UTILIZADAS PARA A PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**

Na Projeção do Fluxo de Caixa para o período de 2017 a 2037 (20 anos), foram consideradas as seguintes premissas:

### **5.1 – Nas projeções referentes à Faturamento:**

- No período de **2017 a 2018** (Ano 0 a 1), foram consideradas as seguintes tendências:
  - ✓ **2017** (Ano 0): como base a performance no 2º trimestre para realização nos 2 últimos trimestres do ano, provenientes dos contratos vigentes (backlog) e oportunidades.
  - ✓ **2018** (Ano 1): acréscimo porcentual ponderado anual de 8,5%, em função do baixo nível de utilização da capacidade instalada em 2017, e baseado na estratégia de aumento do giro na utilização dos recursos existentes nos serviços, foco no negócio, e gradativo aumento da demanda de mercado, retomando aos níveis de 2016.
- As projeções deste período de **2017 a 2018** (Ano 0 a 1) levaram em consideração também as seguintes possibilidades:
  - ✓ Possibilidade de agravamento da crise política e seus impactos, impedindo a retomada normal do crescimento do Mercado Nacional.
  - ✓ Expectativa do baixo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nacional no próximo ano, principalmente no que tange ao PIB do segmento da Indústria, que demanda o maior volume de serviços para o nosso negócio.
  - ✓ Demora no restabelecimento da credibilidade do País, diante do Mercado Internacional.



- ✓ Possibilidade de aumento iminente da carga tributária nacional.
  - ✓ Possibilidade de expansão da informalidade em virtude dos atuais níveis de desemprego.
  - ✓ Término do regime de desoneração da folha de pagamento.
- No período de **2019 a 2020** (Ano 2 a 3), consideramos um crescimento médio de 15,7% e 13,4% respectivamente, em relação ao ano anterior baseado na seguinte tendência:
    - ✓ A retomada do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) nacional.
    - ✓ O aumento da demanda do mercado, principalmente em função da necessidade real de investimentos na infraestrutura, e em projetos que estão suspensos, que geram maior demanda de serviços com um melhor aproveitamento da capacidade instalada.
    - ✓ Redução do nível de ociosidade da frota existente.
    - ✓ Além das correções de preços com base na inflação de custos.
  - No período de **2021 a 2037** (Ano 4 a 20), consideramos o acréscimo porcentual ponderado anual de 6%, baseado nas seguintes possibilidades:
    - ✓ Manutenção do nível dos serviços utilizando a capacidade instalada com os equipamentos de movimentação e içamentos de cargas, agregando valor aos serviços, baseado na expectativa de normalização dos níveis de atividade industrial e investimento no país.
    - ✓ Renovação dos equipamentos com verba prevista em investimentos neste fluxo projetado a partir de 2023 (ano 6), a fim de manter o nível do serviço e oferta para as demandas previstas a capacidade instalada no parque de equipamentos de movimentação e transporte de cargas, com produtividade, mitigação de riscos de acidentes e menor impacto nos níveis de manutenção corretiva da frota.



- ✓ Atualização anual dos preços praticados com base na inflação de custos e despesas, de forma que sejam repassados aos contratantes, cujas premissas serão apresentadas nos itens subsequentes.

## 5.2 - Nas projeções referentes a Custos e Despesas:

### **Impostos e Contribuições:**

- **ISS / ICMS** = fixado em 4,00% sobre o total faturado, considerando a média histórica, com base na variação de alíquota por município (ISS) ou estado (ICMS) onde o serviço é prestado.
- **Contribuição Previdenciária sobre o Faturamento** = fixado em 1,50% (um e meio por cento) sobre o total faturado, porém somente até dezembro de 2017. Em 30/03/2017, o Governo Federal através da Medida Provisória 774 cancelou o benefício da desoneração da folha de pagamento a partir de 01/07/2017, onde as empresas recolhem a Contribuição Previdenciária sobre o Faturamento em substituição aos 20% (vinte por cento) sobre a Folha de Pagamento. Porém, em 09/08/2017 foi publicada a Medida Provisória 794, revogando a Medida Provisória 774, diante do não atendimento ao princípio da anualidade, que não havia sido observado, devendo, portanto, tal incentivo fiscal deixar de existir a partir de 01/01/2018.
- **PIS e COFINS** = fixados em 1,65% e 7,60% respectivamente sobre o total faturado, conforme legislação vigente para as empresas optantes pelo regime tributário do Lucro Real.
- **Crédito de PIS e COFINS** = recuperação dos percentuais acima sobre itens de custos relacionados à atividade fim, conforme previsão legal, como terceirizações de transportes, serviços de escoltas, serviços e locações de terceiros na prestação de serviço aos clientes, alugueis de imóveis e energia elétrica.

- **Parcelamentos Tributários** = em virtude da necessidade de equilibrar os gastos da recuperanda, principalmente, no início da Recuperação Judicial, os pagamentos referentes a tributos em atraso serão retomados a partir do Exercício de 2020 (Ano 3).

#### **Despesas com Mão de Obra:**

- **Folha de Pagamento Bruta** = O valor médio representa em torno de 20% do Faturamento. Considerado reajuste dos salários em 5,0% (cinco por cento) ao ano, de acordo pela convenção coletiva da categoria, com base no histórico e tendência de inflação dos próximos anos. Mesmo assim, espera-se uma redução de 2,7% (dois vírgula sete por cento) no custo de 2018 (Ano 1) em relação a 2017 (Ano 0), com as ações de otimização da estrutura com base na ociosidade da frota. Nos anos de 2019 e 2020 (Anos 2 e 3) foi considerado um aumento de recursos para recomposição das frentes de trabalho com contratações a fim de atender o aumento do volume esperado no período que refletem no faturamento. Para os anos subsequentes, além da correção dos salários de 5,0% (cinco por cento) conforme informado, espera-se um aumento de mais 1,3% (um vírgula três por cento) em média por ano para atender a demanda e faturamento, agregando valor aos serviços com serviços adicionais.
- **Mão de Obra Terceirizada** = O valor médio representa 3% (três por cento) do Faturamento, seguindo o mesmo raciocínio do item anterior, porém com previsão de redução 13,5% (treze vírgula cinco por cento) no gasto em 2018 (Ano 1) em comparação com 2017 (Ano 0).
- **Décimo Terceiro Salário** = O valor estimado representa 1/12 avos da Folha de Pagamento.
- **INSS – Empresa** = O valor médio representa 28,8% (vinte e oito vírgula oito por cento) da Folha de Pagamento, Férias, 13º Salários e Provisão de Rescisões, contemplando neste percentual os 20% da



parte da empresa, mais 5,8% (cinco vírgula oito por cento) de recolhimento para Outras Entidades (Salário Educação, SESI, SENAI, SEBRAE, INCRA), e 3,0% (três por cento) do Seguro Contra os Acidentes de Trabalho (FAP/RAT).

- **FGTS** = O valor médio representa 8,0% (oito por cento) da Folha de Pagamento, Férias, 13º Salários e Provisão de Rescisões.
- **Férias** = O valor médio refere-se a 1/12 avos a Folha de Pagamento, mais 1/3 do abono previsto em lei, representando 11,1% (onze vírgula um por cento) da Folha de Pagamento.
- **Rescisão** = O valor médio estimado representa 2,0% (dois por cento) da Folha de Pagamento.
- **Processos Trabalhistas** = O valor médio representa 1,8% (um vírgula oito por cento) da Folha de Pagamento nos anos de 2018 e 2019 (Anos 1 e 2), com estimativa de queda para 1,4% (um vírgula quatro por cento) nos anos seguintes e leve aumento ao longo dos anos em função o aumento do efetivo projetado.
- **Vale Transporte** = O valor médio representa 3,2% (três vírgula dois por cento) da Folha de Pagamento no ano de 2018 (Ano 1), com tendência de redução ao longo dos anos chegando a 2,3% (dois vírgula três por cento) no ano de 2037 (Ano 20), já que foi considerado um aumento médio nas tarifas de 3,5% (três vírgula cinco por cento) ao ano, mais o aumento no volume com base na evolução da mão de obra.
- **Refeições** = Este item segue a mesma linha do item anterior, onde neste caso o valor médio com alimentação dos funcionários representa 18,8% (dezoito vírgula oito por cento) da Folha de Pagamento no ano de 2018 (Ano 1), e tem queda gradativa nesta proporcionalidade ao longo dos anos, chegando a 15,1% (quinze vírgula um por cento) no ano de 2037 (Ano 20).

- **Assistência Médica** = O valor médio representa 18,3% (dezoito vírgula três por cento) da Folha de Pagamento no ano de 2018 (Ano 1), seguindo a mesma tendência das Refeições e Vale Transporte.
- **Seguros de Vida** = O valor médio representa 0,6% da Folha de Pagamento, com tendência de queda na proporcionalidade sobre a Folha de Pagamento, pois com o aumento de vidas, há uma diluição do risco e oportunidade de negociação do prêmio por vida, voltando aos níveis anteriores.

#### **Custos Operacionais e Despesas Não Operacionais:**

- **Combustíveis e Lubrificantes** = O valor médio destes itens representa 5,3% do Faturamento, com leve aumento ao longo dos anos na medida que a demanda aumenta, e em função da inflação dos custos.
- **Transportes e Despachos, Serviços de escoltas, Serviços de terceiros e Locações de Terceiros** = O valor médio destes itens representa 12,6% (doze vírgula seis por cento) do Faturamento, com leve aumento ao longo dos anos na medida que a demanda aumenta, e em função da inflação dos custos.
- **Manutenção da Frota** = O valor médio representa 8,1% (oito vírgula um por cento) do Faturamento, e engloba peça, pneus, materiais aplicados e serviços terceirizados de manutenção e recondicionamento.
- **Materiais e Ferramentas** = O valor médio representará 1,1% (um vírgula um por cento) do Faturamento no ano de 2018 (Ano 1), já com todas as ações de reduções de gastos implementadas, em comparação com o ano anterior, que chega a 1,9% (um vírgula nove por cento) do Faturamento. Para os demais anos, estimou-se um



aumento nos custos destes materiais em 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao ano, para acompanhar a inflação de preços. Tratam-se de materiais diversos de uso nas operações de içamento e transportes, bem como nas oficinas, obras e empreendimentos pelas equipes como proteção individual e coletiva.

- **Pedágios e Estacionamentos** = O valor médio representa 1,5% (um vírgula cinco por cento) do Faturamento.
- **Seguros da Frota e Seguros Ad Valorem (fretes)** = O Seguro da Frota, por ser um valor fixo mensal da apólice anual, tende a diminuir sua proporção em relação ao faturamento na medida que este aumenta, iniciando no ano de 2018 (Ano 1) em 3,0% (três por cento) sobre o Faturamento. Já o Seguro Ad Valorem sobre as cargas movimentadas e transportadas, tem parte fixo na apólice anual com base em uma estimativa, mais um variável sobre o valor das mercadorias averbadas, tendo assim uma tendência de crescimento desta gasto na medida que o faturamento cresce, iniciando em 2018 (Ano 1) em 0,3% sobre o Faturamento.
- **Aluguel de Imóveis, Energia Elétrica e Abastecimento de Água** = O valor médio destes itens representa 1,7% (um vírgula sete por cento) sobre o Faturamento no ano de 2017 (Ano 0), mas apesar do aumento dos gastos estimados na ordem de 2,5% (dois vírgula cinco por cento) ao ano por trata-se de contratos fixos, sua proporção tende a ser menor sobre o Faturamento quando este cresce, já que não há uma relação direta do consumo com a receita. Os imóveis são utilizados em grande parte para estacionamento, montagem, desmontagem e manutenção e testes dos equipamentos, sendo a energia e água mais consumidos nas oficinas próprias.
- **IPTU, IPVA, Taxas e Licenças** = O valor médio representa 3,0% (três por cento) e 2,5% (dois vírgula cinco por cento) do Faturamento nos anos de 2017 e 2018 (Anos 0 e 1) respectivamente, com tendência de queda deste percentual, pois apesar do aumento estimado em 3,5%



(três vírgula cinco por cento) ao ano do valor nominal decorrente das correções das taxas, boa parte destes gastos são fixos, sendo variáveis somente aqueles que estão relacionados a determinados tipos de transportes especiais.

- **Assessorias e Consultorias, Marketing** = O valor médio representa 0,6% do Faturamento no ano de 2018 (Ano 1) com tendência de queda nesta proporção, considerando que ao longo do tempo tais demandas são reduzidas e também não acompanham o crescimento do Faturamento.
- **Desp. Administrativas / Informática / Telefonia** = O valor médio representa 1,3% (um vírgula três por cento) do Faturamento no ano de 2018 (Ano 1) e segue a mesma tendência do item anterior.
- **Outros Custos Operacionais** = O valor médio representa 0,8% do Faturamento, e estão relacionados a despesas com viagens e alojamentos em obras e empreendimentos distantes das cidades e das bases.

### Despesas Financeiras

- **Despesas Bancárias:** Corresponde a tarifas inerentes a manutenção das contas bancárias. Apesar do valor não ser suficiente a ponto de impactar a análise, optamos por incluir uma verba anual na projeção apenas para acompanhamento.
- **Juros Bancários:** É variável dependente da necessidade do GRUPO TOMÉ gerar fluxo excedente ao seu faturamento mensal para fazer frente a suas obrigações.
- Entendemos que, uma vez aprovado o Plano de Recuperação, não será necessário que o GRUPO TOMÉ recorra a descontos de duplicatas e afins para o atendimento de suas necessidades. Dessa

forma, optamos por não incluí-los na projeção a partir do Exercício de 2018 (Ano 1).

## Investimentos

- **Equipamentos** = Em virtude da obsolescência de boa parte dos equipamentos e veículos para movimentação e transporte de cargas especiais do GRUPO TOMÉ, optamos por apropriar verbas para a sua substituição ao longo 6º (sexto) ao 20º (vigésimo) ano, mantendo uma verba anual para manutenção da capacidade instalada, a fim de garantir o nível de faturamento e margem para geração contínua de caixa, possibilitando assim o cumprimento das obrigações do período e das provenientes do plano da Recuperação Judicial.

## 6. ETAPA QUANTITATIVA – VIABILIDADE ECONÔMICA

### 6.1 - BALANÇOS PATRIMONIAIS E DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS CONSOLIDADOS

A seguir, no Quadro I, são apresentados os Balanços Patrimoniais e as Demonstrações de Resultados dos Exercícios de 2014, 2015 e 2016, bem como o Balanço Patrimonial Especial e respectiva Demonstração de Resultado, encerrado especialmente em abril de 2017, demonstrando os Saldos Contábeis acumulados das Empresas que compõe o **GRUPO TOMÉ**.

#### QUADRO I

**TOMÉ PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**Balancos Patrimoniais**  
**Exercícios findos em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014**  
**(Em milhares de Reais - R\$)**

Ativo	Controladora			
	04_2017	2016	2015	2014
<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	1	-	502	29.470
Contas a receber	-	-	21	21
Impostos a recuperar	804	804	804	61
Dividendos a receber	3.440	3.440	3.440	3.940
Adiantamentos a fornecedores	41	6	703	12
Despesas antecipadas	43	-	-	-
	<b>4.329</b>	<b>4.250</b>	<b>5.470</b>	<b>32.513</b>
<b>Não circulante</b>				
Depósitos Judiciais	2	2	-	-
Partes relacionadas	23	23	927	4
Investimentos	8.047	9.276	5.818	6.483
Imobilizado	38	38	38	38
	<b>8.110</b>	<b>9.339</b>	<b>6.783</b>	<b>6.525</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>12.439</b>	<b>13.589</b>	<b>12.253</b>	<b>39.038</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>				
<b>Circulante</b>				
Emprestimos e financiamentos	-	-	-	154
Fornecedores	107	61	3.282	35
Impostos a receber	2	4	1	1
Adiantamentos de clientes	-	-	47	47
Salários e Férias	441	441	-	-
Encargos Sociais	165	165	6	6
Dividendos a pagar	62	62	2.324	2.824
Demais contas a Pagar	248	248	201	657
Partes relacionadas	21.470	21.294	26.951	57.915
	<b>32.495</b>	<b>32.375</b>	<b>33.312</b>	<b>61.639</b>
<b>Não circulante</b>				
Provisão para riscos	7.996	7.869	7.388	4.611
Obrigações com controladas	364.160	325.654	208.670	51.558
	<b>372.156</b>	<b>333.523</b>	<b>216.058</b>	<b>56.169</b>
<b>Patrimônio líquido</b>				
Capital social	38.826	38.826	38.826	38.826
Reserva de reavaliação em controladas	9.346	9.395	9.542	9.689
Reservas de lucros	(440.384)	(400.530)	(285.485)	(127.285)
Total do patrimônio líquido	<b>(392.212)</b>	<b>(352.309)</b>	<b>(237.117)</b>	<b>(78.770)</b>
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>12.439</b>	<b>13.589</b>	<b>12.253</b>	<b>39.038</b>

**TOMÉ PARTICIPAÇÕES LTDA**  
**Demonstrações do resultado**  
**Exercícios findos em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014**  
**(Em milhares de Reais - R\$)**

	Controladora			
	04_2017	2016	2015	2014
Receita líquida de serviços	-	-	-	-
Custo dos serviços prestados	-	-	-	-
(Prejuízo)/lucro bruto	-	-	-	-
Receitas/(despesas) operacionais				
Gerais e administrativas	(42)	(823)	(482)	(407)
Equivalência patrimonial	(39.705)	(113,887)	(155.502)	304.251
Outras receitas operacionais, líquidas	-	-	460	-
(Prejuízo)/lucro operacional antes do resultado financeiro	<b>(39.777)</b>	<b>(114.710)</b>	<b>(155.524)</b>	<b>303.844</b>
Resultado financeiro				
Despesas financeiras	(126)	(484)	(2.818)	(2.551)
Receitas financeiras	-	2	1.777	323
(Prejuízo)/lucro operacional antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	<b>(39.903)</b>	<b>(115.192)</b>	<b>(156.565)</b>	<b>301.616</b>
Imposto de Renda e Contribuição Social				
Correntes	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro/(prejuízo) líquido do exercício	<b>(39.903)</b>	<b>(115.192)</b>	<b>(156.565)</b>	<b>301.616</b>



**TOMÉ ENGENHARIA S.A.**  
Balanças Patrimoniais  
Em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014  
(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	Controladora				Passivo e patrimônio líquido	Controladora			
	04_2017	2016	2015	2014		04_2017	2016	2015	2014
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	209	220	7.062	17.546	Empréstimos e financiamentos	17.039	16.204	14.429	24.596
Contas a receber	2.238	2.866	26.794	86.287	Fornecedores	52.803	53.121	58.637	166.137
Estoques	14.759	14.834	23.209	502.226	Contas a pagar	-	-	-	5.297
Tributos a recuperar	15.538	15.545	7.624	21.237	Tributos a receber	82.854	82.824	72.101	67.594
Adiantamentos a fornecedores	6.994	7.314	6.922	121.054	Tributos parcelados	56	56	528	528
Despesas antecipadas	-	2	4	1.159	Adiantamentos de clientes	1.049	960	15.428	8.402
Demais contas a receber	871	228	228	773	Salários e férias	678	829	7.905	21.379
	<b>40.569</b>	<b>40.208</b>	<b>71.094</b>	<b>750.862</b>	Encargos Sociais	13.982	13.704	15.551	20.016
					Dívidas a pagar	-	-	2.940	2.940
<b>Não circulante</b>					Demais contas a pagar	1	1	58	46
Depósitos judiciais	892	889	106	89	Partes relacionadas	97.289	44.446	22.757	88.093
Despesas antecipadas e cauções	-	-	5	1.677	Provisão para perda com investimentos	13.663	13.087	13.102	11.998
Tributos a recuperar	1.712	1.712	1.712	2.888		<b>278.615</b>	<b>225.516</b>	<b>223.667</b>	<b>437.161</b>
Partes relacionadas	97.714	47.832	44.934	58.231	<b>Não circulante</b>				
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	19.566	19.566	19.565	11.610	Empréstimos e financiamentos	1.429	1.523	1.047	377
Investimentos em controladas	-	-	-	4.320	Tributos parcelados	-	-	2.237	2.237
Imobilizados	7.051	7.422	11.622	41.504	Provisão para riscos	47.175	44.034	26.326	22.177
Intangível	12	28	143	571	Contas a pagar	-	-	8.054	460.209
	<b>126.747</b>	<b>77.459</b>	<b>78.136</b>	<b>120.840</b>		<b>48.664</b>	<b>45.617</b>	<b>36.669</b>	<b>486.100</b>
					<b>Patrimônio líquido</b>				
					Capital social	24.892	24.892	24.892	24.892
					(Prejuízos)/lucros acumulados	(184.945)	(178.140)	(137.138)	(76.441)
					Total do patrimônio líquido	(159.953)	(153.266)	(112.306)	(51.558)
<b>Total do ativo</b>	<b>167.316</b>	<b>117.667</b>	<b>150.030</b>	<b>871.702</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>167.316</b>	<b>117.667</b>	<b>150.030</b>	<b>871.702</b>

**TOMÉ ENGENHARIA S.A.**  
Demonstrações de resultados  
Em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014  
(Em milhares de reais - R\$)

	Controladora			
	04_2017	2016	2015	2014
<b>Receita de serviços</b>	277	53.689	290.091	864.626
Custo dos serviços prestados	(2.141)	(45.429)	(294.384)	(988.140)
<b>(Prejuízo)/lucro bruto</b>	<b>(1.864)</b>	<b>8.260</b>	<b>(4.293)</b>	<b>(123.514)</b>
<b>Receitas/(despesas) operacionais</b>				
Gerais e administrativas	(1.388)	(36.159)	(17.739)	(15.681)
Equivalência patrimonial	21	20	(1.208)	4.758
Outras receitas operacionais, líquidas	31	10.547	(10.886)	115.310
<b>(Prejuízo)/lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(3.200)</b>	<b>(17.332)</b>	<b>(34.126)</b>	<b>(19.127)</b>
<b>Resultado financeiro</b>				
Despesas financeiras	(3.497)	(24.438)	(10.093)	(33.967)
Receitas financeiras	-	940	2.449	326.742
Variação cambial ativa, líquida	-	(130)	(26.933)	4.332
<b>(Prejuízo)/lucro operacional e antes do imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>(6.697)</b>	<b>(40.960)</b>	<b>(68.703)</b>	<b>277.980</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>				
Correntes	-	-	-	(30.567)
Diferidos	-	-	7.956	11.278
<b>(Prejuízo)/lucro líquido do exercício</b>	<b>(6.697)</b>	<b>(40.960)</b>	<b>(60.747)</b>	<b>258.691</b>

**TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA**  
Balancos Patrimoniais  
Em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014  
(Em milhares de Reais (R\$))

Ativo	Controladora				Passivo e patrimônio líquido	Controladora			
	04_2017	2016	2015	2014		04_2017	2016	2015	2014
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	600	598	1.651	2.892	Empréstimos e financiamentos	428.664	410.360	333.766	248.476
Contas a receber	23.362	29.738	28.634	40.067	Fornecedores	7.324	12.677	22.627	14.210
Estoques	434	766	852	1.094	Tributos a receber	25.716	22.968	14.701	3.507
Tributos a recuperar	1.728	2.188	1.711	1.401	Tributos parcelados	2.857	3.857	2.857	2.857
Adiantamentos a fornecedores	3.915	3.664	24.195	5.752	Adiantamentos de clientes	2.032	2.995	4.813	6.048
Depósitos e caucões	286	276	260	401	Salários e Férias	3.593	3.662	3.122	3.887
Despesas antecipadas	588	1.831	2.243	1.766	Encargos Sociais	8.290	7.425	7.166	5.291
Dividendos a receber	2.342	2.342	2.342	902	Demais contas a pagar	38	-	581	731
Demais contas a receber	12.342	11.782	138	222	Partes relacionadas	9.814	5.635	1.714	6.262
	<b>45.607</b>	<b>53.187</b>	<b>64.026</b>	<b>54.501</b>		<b>488.328</b>	<b>468.579</b>	<b>391.367</b>	<b>209.078</b>
<b>Não circulante</b>					<b>Não circulante</b>				
Partes relacionadas	19.279	12.941	9.195	31.957	Empréstimos e financiamentos	-	-	28.675	64.596
Depósitos judiciais	1.394	1.675	955	956	Tributos parcelados	10.476	10.476	10.476	10.798
Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos	57.710	57.689	61.819	54.937	Provisão para riscos trabalhistas e tributários	23.262	22.813	21.020	17.256
Investimentos:						<b>33.838</b>	<b>33.089</b>	<b>60.175</b>	<b>92.650</b>
Em controlada	24.894	32.810	28.209	42.027					
Agio em controlada	-	-	11.928	11.928	<b>Patrimônio líquido</b>				
Imobilizado	153.323	158.475	178.541	185.125	Capital social	87.682	87.682	87.682	87.682
Intangível	12.064	12.132	484	619	Reserva de reavaliação	9.472	9.514	9.636	9.759
	<b>269.264</b>	<b>276.092</b>	<b>291.151</b>	<b>328.059</b>	Prejuízos acumulados	(104.450)	(260.505)	(193.683)	(96.609)
						<b>(207.293)</b>	<b>(172.389)</b>	<b>(96.365)</b>	<b>832</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>314.871</b>	<b>329.279</b>	<b>355.177</b>	<b>382.560</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>314.871</b>	<b>329.279</b>	<b>355.177</b>	<b>382.560</b>

**TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA**  
Demonstração de Resultado  
Em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014  
(Em milhares de Reais - R\$)

	Controladora			
	04_2017	2016	2015	2014
Receita líquida de serviços	27.591	66.163	108.990	158.978
Custo dos serviços prestados	(33.140)	(93.550)	(143.134)	(112.927)
<b>Lucro/(Prejuízo) bruto</b>	<b>(5.549)</b>	<b>(27.387)</b>	<b>(34.144)</b>	<b>46.051</b>
<b>Receitas/(despesas) operacionais</b>				
Gerais e administrativas	(2.072)	(8.727)	(7.788)	(18.169)
Equivalência patrimonial	(7.915)	4.501	(12.313)	6.526
Outras receitas operacionais, líquidas	374	14.157	11.344	8.577
<b>Lucro/(Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(15.162)</b>	<b>(17.456)</b>	<b>(42.901)</b>	<b>42.985</b>
<b>Resultado financeiro</b>				
Despesas financeiras	(20.359)	(60.835)	(53.084)	(49.628)
Variação cambial líquida	33	6.235	(8.638)	(2.970)
Receitas financeiras	562	162	545	693
<b>Lucro/(Prejuízo) operacional e antes do imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>(34.926)</b>	<b>(71.894)</b>	<b>(104.078)</b>	<b>(8.920)</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos</b>				
	21	(4.130)	6.882	52.800
<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(34.906)*</b>	<b>(76.024)</b>	<b>(97.197)</b>	<b>43.880</b>

**SOTREL EQUIPAMENTOS S.A.**  
Balancos Patrimoniais  
Em 30 de abril de 2017, 2016, 2015 e 2014  
(Em milhares de reais - R\$)

Ativo	04_2017	2016	2015	2014	Passivo e patrimônio líquido	04_2017	2016	2015	2014
<b>Circulante</b>					<b>Circulante</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	15	15	64	1.175	Empréstimos e financiamentos	5.971	5.696	8.618	6.558
Contas a receber	12.209	9.975	12.520	17.836	Fornecedores	5.378	4.235	4.516	5.275
Estoques	1.424	1.520	1.693	957	Imposto a Receber	14.718	12.054	4.691	1.434
Impostos a recuperar	2.388	2.292	1.916	1.081	Imposto Parcelado	114	354	401	-
Adiantamento a fornecedor	593	788	4.152	314	Adiantamento a Clientes	208	717	1.432	161
Despesas antecipadas	453	306	244	236	Salários e Férias	3.600	2.527	1.961	2.720
Demais contas a receber	55	-	124	305	Encargos Sociais	10.286	9.837	7.689	831
	17.137	14.896	20.713	22.444	Dividendos a pagar	-	-	2.342	2.342
					Outras contas a pagar	-	-	1	7
					Partes relacionadas	-	-	1.374	-
						40.375	35.420	33.025	19.338
<b>Não circulante</b>					<b>Não circulante</b>				
Depósitos Judiciais	423	422	419	420	Empréstimos e financiamentos	438	1.069	1.943	2.906
Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3.023	3.023	-	-	Provisão para riscos trabalhistas e tributários	1.347	1.347	1.347	1.347
Partes relacionadas	9.556	9.570	4.670	4.146	Passivo fiscal diferido	-	-	4.375	6.178
Imobilizado	38.621	48.484	43.191	43.370		1.783	2.416	7.665	10.431
Intangível	-	-	5	10	<b>Patrimônio líquido</b>				
	51.623	53.499	48.285	47.946	Capital social	20.000	20.000	20.000	20.000
					Reserva de lucros - Legal	2.514	2.514	2.514	2.514
					Reserva de Lucros e Reserva de Investimentos	4.028	8.045	5.794	18.107
						26.602	30.559	28.308	40.621
<b>Total do ativo</b>	<b>68.760</b>	<b>68.395</b>	<b>68.998</b>	<b>70.390</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>68.760</b>	<b>68.395</b>	<b>68.998</b>	<b>70.390</b>

**SOTREL EQUIPAMENTOS S.A.**  
Demonstrações do resultado  
Em 30 de abril de 2017, 2016, 2015 e 2014  
(Em milhares de reais - R\$)

	04_2017	2016	2015	2014
<b>Receita líquida de serviços</b>	<b>17.850</b>	<b>50.325</b>	<b>62.700</b>	<b>87.944</b>
Custo dos serviços prestados	(19.522)	(50.201)	(70.382)	(77.143)
<b>Prejuízo/Lucro bruto</b>	<b>(1.672)</b>	<b>124</b>	<b>(7.682)</b>	<b>10.801</b>
<b>(Despesas)/ receitas operacionais</b>				
Gerais e administrativas	(917)	(3.141)	(5.000)	(4.993)
Outras receitas / (despesas) operacionais	68	1.433	1.615	2.597
<b>Resultado antes do resultado financeiro</b>	<b>(2.521)</b>	<b>(1.584)</b>	<b>(11.067)</b>	<b>8.405</b>
Receitas financeiras	4	367	212	3.561
Despesas financeiras	(1.437)	(4.719)	(2.855)	(2.652)
Variação Cambial Líquida	(3)	1.293	(327)	-
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(1.436)</b>	<b>(3.059)</b>	<b>(2.970)</b>	<b>909</b>
<b>Prejuízo/Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(3.957)</b>	<b>(4.643)</b>	<b>(14.037)</b>	<b>9.314</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	-	(504)	(79)	(1.835)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	7.398	1.803	(1.418)
<b>Prejuízo/Lucro líquido do exercício</b>	<b>(3.957)</b>	<b>2.251</b>	<b>(12.313)</b>	<b>6.061</b>



**TOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES**  
**Balances Patrimoniais**  
**Exercícios findos em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014.**  
**(Em milhares de reais - R\$)**

Ativo	04_2017	2016	2015	2014	Passivo e patrimônio líquido	04_2017	2016	2015	2014
Circulante					Circulante				
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	10					
	-	-	-	10					
Não circulante					Não circulante				
Partes relacionadas	6	6	10	-	Partes relacionadas	2	2	6	6
	6	6	10	-		2	2	6	6
					Patrimônio líquido				
					Capital social	10	10	10	10
					(Prejuízos)/lucros acumulados	(6)	(6)	(6)	(6)
					Total do patrimônio líquido	4	4	4	4
<b>Total do ativo</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>10</b>	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>10</b>

**TOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES**  
**Demonstrações de resultado**  
**Exercício findo em 30 de Abril de 2017, 2016, 2015 e 2014.**  
**(Em milhares de reais - R\$)**

	04_2017	2016	2015	2014
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	-	-	-	-
Impostos sobre serviços	-	-	-	-
Receita de serviços	-	-	-	-
Custo dos serviços prestados	-	-	-	-
Lucro bruto	-	-	-	-
Gerais e administrativas	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) operacional antes do resultado financeiro	-	-	-	-
Resultado financeiro	-	-	-	-
Despesas financeiras	-	-	-	(6)
Receitas financeiras	-	-	-	-
Lucro (Prejuízo) operacional e antes do imposto de Renda e da Contribuição Social	-	-	-	(6)
Correntes	-	-	-	-
(Prejuízo)/lucro líquido do exercício	-	-	-	(6)

**TOMÉ EDIFICAÇÕES LTDA E CONTROLADA**  
**Balancos Patrimoniais**  
 Em 30 de abril de 2017, 2016, 2015 e 2014  
 (Em milhares de Reais - R\$)

Ativo	Controladora				Consolidado			
	abr/17	2016	2015	2014	abr/17	2016	2015	2014
<b>Circulante</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	1	149	146	979	1.791
Contas a receber	-	-	25	15	-	-	5	8.142
Estoques	2	2	1	-	4.058	4.052	4.782	1.744
Tributos a recuperar	-	-	-	-	22	22	22	13
Adiantamentos a fornecedores	171	170	348	-	798	720	852	2.345
Despesas antecipadas	-	-	-	-	5	5	-	21
Demais contas a receber	880	879	870	9	887	887	888	9
	<b>1.253</b>	<b>1.251</b>	<b>1.251</b>	<b>25</b>	<b>5.915</b>	<b>5.913</b>	<b>7.334</b>	<b>14.066</b>
<b>Não circulante</b>								
Partes relacionadas	1	-	-	-	4.674	3.619	4.307	3.902
Investimentos em controladas controlado	4.968	5.230	3.501	5.421	-	-	-	-
					27	25	32	34
	<b>4.969</b>	<b>5.230</b>	<b>3.501</b>	<b>5.421</b>	<b>4.701</b>	<b>3.647</b>	<b>4.339</b>	<b>3.936</b>
<b>Total do ativo</b>	<b>6.222</b>	<b>6.481</b>	<b>4.752</b>	<b>5.446</b>	<b>10.616</b>	<b>9.560</b>	<b>11.673</b>	<b>18.002</b>
<b>Passivo e patrimônio líquido</b>								
<b>Circulante</b>								
Fornecedores	85	47	252	140	593	651	3.708	5.447
Tributos a receber	8	7	12	12	1.367	1.679	1.037	6.500
Impostos Parciais	-	-	-	-	92	-	-	-
Adiantamentos de clientes	-	-	-	-	278	282	213	3.034
Salários e Ferias	11	18	47	42	81	87	289	254
Encargos Sociais	41	42	81	68	116	156	302	423
Demais contas a pagar	-	-	-	-	-	-	-	-
Partes relacionadas	3.769	3.703	2.775	762	5.700	5.155	4.494	979
Provisão para perda com investimentos	-	-	-	-	4	-	-	-
	<b>3.914</b>	<b>3.817</b>	<b>3.187</b>	<b>1.220</b>	<b>8.227</b>	<b>6.813</b>	<b>10.223</b>	<b>13.786</b>
<b>Não circulante</b>								
Provisão para riscos	-	-	-	-	81	81	81	-
					81	81	81	-
<b>Patrimônio líquido</b>								
Capital social	500	500	500	500	500	500	500	500
Capital a integralizar	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)	(500)
Lucros (Prejuízos) Acumulados	2.308	2.684	1.585	4.216	2.308	2.684	1.585	4.216
Total do patrimônio líquido	2.308	2.684	1.585	4.216	2.308	2.684	1.585	4.216
<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>	<b>6.222</b>	<b>6.481</b>	<b>4.752</b>	<b>5.446</b>	<b>10.616</b>	<b>9.560</b>	<b>11.673</b>	<b>18.002</b>

**TOMÉ EDIFICAÇÕES LTDA E CONTROLADA**  
**Demonstrações do Resultado**  
 Exercícios findos em 30 de abril de 2017, 2016, 2015 e 2014  
 (Em milhares de Reais - R\$)

	Controladora				Consolidado			
	abr/17	2016	2015	2014	abr/17	2016	2015	2014
<b>Receita de serviços</b>	-	-	-	-	10	3.670	24.678	25.129
<b>Custo dos serviços prestados</b>	-	-	-	-	(259)	(1.406)	(19.787)	(19.193)
<b>(Prejuízo)/lucro bruto</b>	-	-	-	-	<b>(249)</b>	<b>2.264</b>	<b>4.891</b>	<b>5.936</b>
<b>Receitas/(despesas) operacionais</b>								
Gerais e administrativas	(92)	(627)	(1.723)	(899)	(113)	(627)	(1.723)	(899)
Equivalência patrimonial	(262)	1.729	4.082	5.235	-	-	-	-
Outras receitas operacionais, líquidas	-	-	996	-	-	1	996	-
<b>(Prejuízo)/lucro operacional antes do resultado financeiro</b>	<b>(354)</b>	<b>1.102</b>	<b>3.355</b>	<b>4.336</b>	<b>(362)</b>	<b>1.638</b>	<b>4.164</b>	<b>5.037</b>
<b>Resultado financeiro</b>								
Despesas financeiras	(2)	(3)	(12)	(10)	6	(504)	(290)	(120)
Receitas financeiras	-	-	-	-	-	103	46	22
<b>(Prejuízo)/lucro operacional e antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social</b>	<b>(356)</b>	<b>1.099</b>	<b>3.343</b>	<b>4.326</b>	<b>(356)</b>	<b>1.237</b>	<b>3.920</b>	<b>4.939</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes</b>								
	-	-	-	-	-	(137)	(577)	(613)
<b>(Prejuízo)/lucro líquido do exercício</b>	<b>(356)</b>	<b>1.099</b>	<b>3.343</b>	<b>4.326</b>	<b>(356)</b>	<b>1.100</b>	<b>3.343</b>	<b>4.326</b>

BELA ROMA SPE LTDA  
BALANÇOS PATRIMONIAIS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2017, 2016, 2015 E 2014  
(Em milhares de reais - R\$)

ATIVO	04_2017*	2016*	2015*	2014	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	04_2017*	2016*	2015*	2014
<b>CIRCULANTE</b>					<b>CIRCULANTE</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	149	146	979	1.790	Fornecedores	508	604	3.499	4.923
Contas a receber	-	-	3	8.097	Impostos a recolher	1.360	1.672	1.045	1.487
Estoques	4.066	4.066	4.787	1.375	Impostos parcelados	93	-	-	-
Impostos a recuperar	22	22	22	14	Adiantamento de clientes	278	285	515	3.084
Adiantamentos a fornecedores	417	416	504	2.345	Salários e Férias	70	69	242	312
Despesas antecipadas	5	5	-	21	Encargos Sociais	75	111	242	354
Demais contas a receber	5	8	12	-	Partes relacionadas	1.950	256	1.719	-
<b>Total do ativo circulante</b>	<b>4.664</b>	<b>4.663</b>	<b>6.307</b>	<b>15.642</b>	<b>Total do passivo circulante</b>	<b>4.314</b>	<b>2.999</b>	<b>7.060</b>	<b>12.160</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					<b>NÃO CIRCULANTE</b>				
Partes relacionadas	4.672	3.618	4.303	5.433	Provisão para contingências	81	81	81	-
Imobilizado	27	29	32	34	<b>Total do passivo não circulante</b>	<b>81</b>	<b>81</b>	<b>81</b>	<b>-</b>
<b>Total do ativo não circulante</b>	<b>4.699</b>	<b>3.647</b>	<b>4.335</b>	<b>5.467</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>9.363</b>	<b>8.310</b>	<b>10.642</b>	<b>19.109</b>	Capital social	100	100	100	100
					Capital a integralizar	(100)	(100)	(100)	(100)
					Lucros (Prejuízos) acumulados	4.968	5.230	3.501	6.949
					<b>Total do patrimônio líquido</b>	<b>4.968</b>	<b>5.230</b>	<b>3.501</b>	<b>6.949</b>
					<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>9.363</b>	<b>8.310</b>	<b>10.642</b>	<b>19.109</b>

BELA ROMA SPE LTDA  
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO  
PARA OS PERÍODOS FINDOS EM 30 DE ABRIL DE 2017, 2016, 2015 E 2014  
(Em milhares de reais - R\$)

	04_2017*	2016*	2015*	2014
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	10	3.809	25.359	31.591
Impostos sobre serviços	-	(139)	(681)	(1.153)
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	<b>10</b>	<b>3.670</b>	<b>24.678</b>	<b>30.438</b>
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	<b>(280)</b>	<b>(1.406)</b>	<b>(19.787)</b>	<b>(22.363)</b>
<b>LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO</b>	<b>(270)</b>	<b>2.264</b>	<b>4.891</b>	<b>8.076</b>
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS				
Gerais e administrativas	-	-	-	(618)
Outras receitas / (despesas) operacionais	-	1	-	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>(270)</b>	<b>2.265</b>	<b>4.891</b>	<b>7.458</b>
RESULTADO FINANCEIRO				
Despesas financeiras	8	(501)	(277)	(179)
Receitas financeiras	-	102	45	38
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>(262)</b>	<b>1.866</b>	<b>4.659</b>	<b>7.317</b>
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Correntes	-	(137)	(577)	(724)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<b>(262)</b>	<b>1.729</b>	<b>4.082</b>	<b>6.593</b>



**SANTALUZ LOGÍSTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA.**  
**BALANÇO PATRIMONIAL EM 30 DE ABRIL 2017, 2016, 2015 e 2014**  
 (Em milhares de reais - R\$)

<u>ATIVO</u>	<u>04 2017</u>	<u>2.016</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>	<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>04 2017</u>	<u>2.016</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>CIRCULANTE</b>					<b>CIRCULANTE</b>				
Caixa e equivalentes de caixa	4	2.961	1.167	502	Fornecedores	6	4	9.685	29
Titulos e valores mobiliarios	-	137	10.103	-	Impostos a recolher	79	85	49	-
Contas a receber	206	206	518	518	Adiantamento de clientes	-	-	6	6
Impostos a recuperar	30	30	3	3	Encargos sociais	3	12	12	16
Adiantamentos a fornecedores	-	-	19.855	5	Demais contas a pagar	1.236	1.236	1.275	1.650
Demais contas a receber	16.159	14.766	-	1	Partes relacionadas	19.628	20.892	24.662	3.082
	<u>16.399</u>	<u>18.100</u>	<u>31.646</u>	<u>1.029</u>		<u>20.952</u>	<u>22.229</u>	<u>35.689</u>	<u>4.783</u>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>					<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>				
Partes relacionadas	5.014	4.594	4.350	4.152	Capital social	400	400	100	100
	<u>5.014</u>	<u>4.594</u>	<u>4.350</u>	<u>4.152</u>	Capital a Integralizar	-	-	(99)	(99)
					Lucros acumulados	61	65	306	397
					Total do patrimônio líquido	461	465	307	398
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<u>21.413</u>	<u>22.694</u>	<u>35.996</u>	<u>5.181</u>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<u>21.413</u>	<u>22.694</u>	<u>35.996</u>	<u>5.181</u>

**SANTALUZ LOGÍSTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA.**  
**DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO**  
 PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 30 DE ABRIL DE 2017, 2016, 2015 e 2014  
 (Em milhares de reais - R\$)

	<u>04 2017</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<b>RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	3
<b>RECEITA LÍQUIDA DE SERVIÇOS</b>	-	-	-	3
<b>CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS</b>	-	-	(179)	(6)
<b>LUCRO (PREJUÍZO) BRUTO</b>	-	-	(179)	(3)
<b>RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS</b>				
Gerais e administrativas	(3)	(191)	(8)	(79)
Outras receitas operacionais, líquidas	-	(298)	-	(10)
<b>PREJUÍZO OPERACIONAL ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO</b>	(3)	(489)	(187)	(92)
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>				
Despesas financeiras	(12)	(41)	(36)	(27)
Receitas financeiras	14	401	191	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) OPERACIONAL E ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	(1)	(129)	(32)	(119)
<b>IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL Correntes</b>	(3)	(112)	(59)	-
<b>LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO PERÍODO</b>	<u>(4)</u>	<u>(241)</u>	<u>(91)</u>	<u>(119)</u>

**6.2 - Análise das Demonstrações de Resultados e dos Balanços Patrimoniais das Principais Geradoras de Receitas do GRUPO TOMÉ**

Vale ressaltar que, mesmo diante da crise que assola todas as empresas do setor, o GRUPO TOMÉ vem sendo capaz de gerar recursos.

Ao analisarmos o faturamento conjunto das empresas TOMÉ ENGENHARIA S.A., TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA e SOTREL EQUIPAMENTOS S.A., as principais geradoras de receitas do Grupo, podemos verificar que o Grupo manteve faturamento médio de R\$ 581.170.000,00 (quinhentos e oitenta e um milhões, cento e setenta mil reais) entre 2014 e 2016, conforme podemos observar no Gráfico 01 abaixo.

Da mesma forma, considerando os faturamentos apresentados de janeiro a abril de 2017, por estimativa, podemos mencionar que o faturamento conjunto médio das citadas Empresas, ao longo do Exercício de 2017, girará em torno de R\$ 130.000.000,00. (Cento e trinta milhões)

**Gráfico 01**

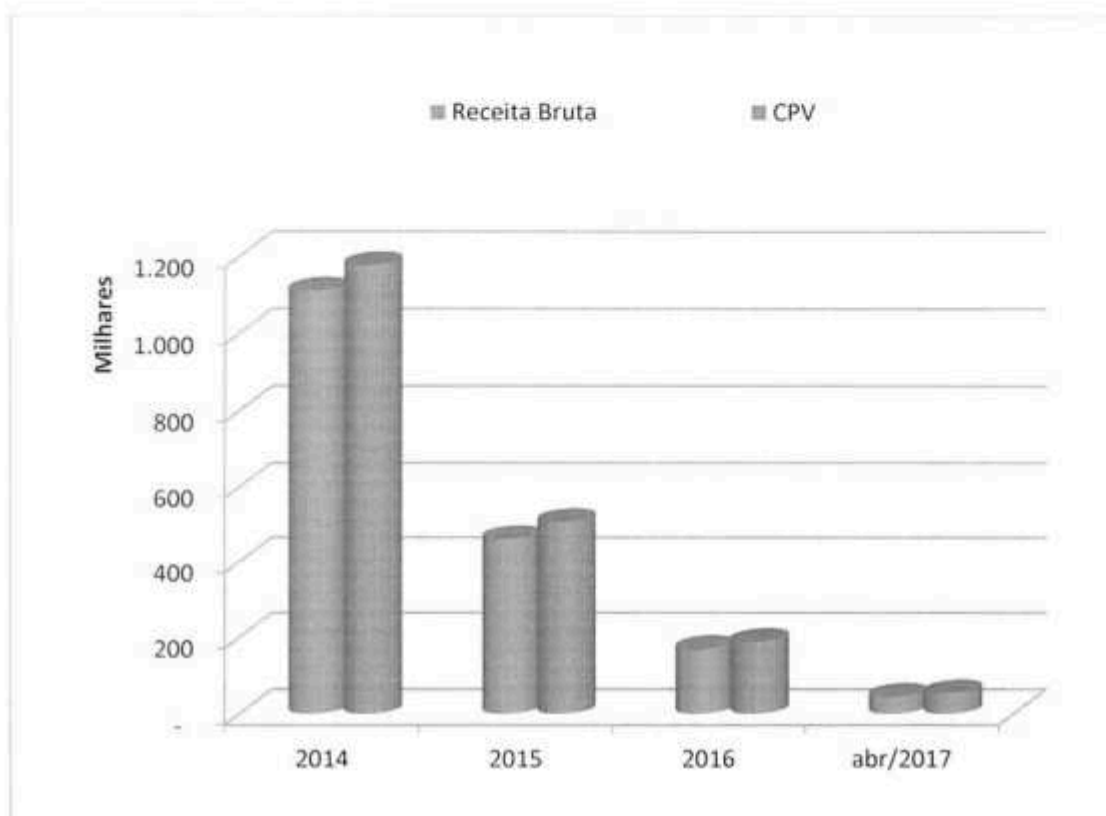
Exercício	2014	2015	2016	abr/2017
Receita Bruta	1.111.548	461.781	170.177	45.718



Conforme Gráfico 02 a seguir, poderemos verificar a relação existente entre Custos de Produtos Vendidos e Receita de Vendas.

**Gráfico 02**

Exercício	2014	2015	2016	abr/2017
Receita Bruta	1.111.548	461.781	170.177	45.718
CPV	1.178.210	507.900	189.180	54.803



Na simples visualização dos gráficos anteriores, podemos perceber os impactos que a crise vem causando ao **GRUPO TOMÉ**, o qual vem, de forma valorosa adequando seus custos e despesas as necessidades a ele impingidas.

Verificamos que do Exercício de 2014 para 2015, o faturamento foi reduzido 58,46% e, com vistas a adequar-se a esta queda, os custos e despesas do GRUPO TOMÉ foram reduzidos em 56,89%. Da mesma forma, no Exercício de 2015 para 2016, o faturamento foi reduzido 63,15% e, com vistas a adequar-se a mais esta queda, os custos e despesas do GRUPO TOMÉ foram reduzidos em 62,75%.

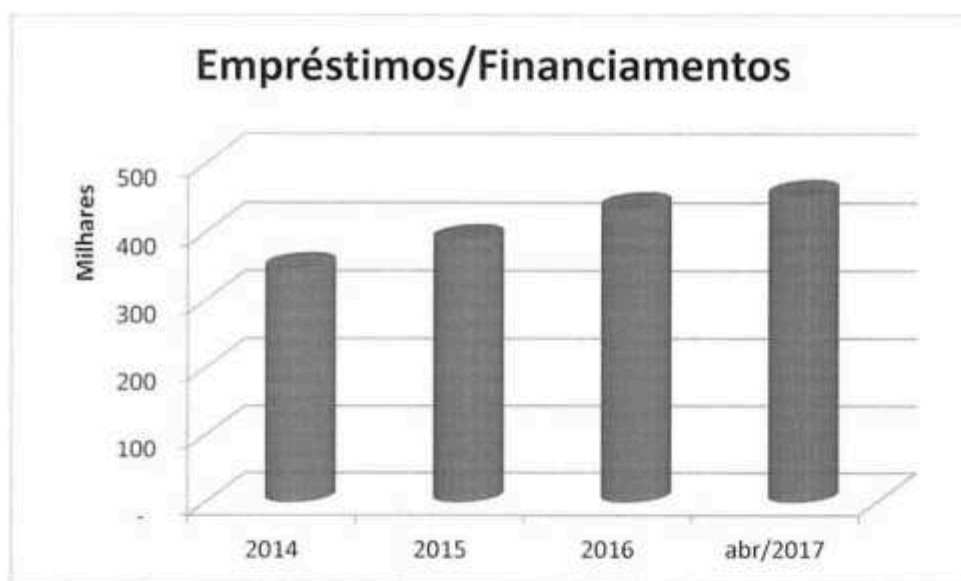
W



Podemos perceber que diante da crise financeira, o **GRUPO TOMÉ** foi forçado a aumentar seu endividamento bancário nos últimos anos, causando as deficiências de Fluxo de Caixa ora apuradas, para dar suporte às suas necessidades de capital de giro, conforme podemos observar no Gráfico 03 a seguir.

**Gráfico 03**

Exercício	2014	2015	2016	abr/2017
Empréstimos/Financiamentos	347.509	388.692	434.992	453.599

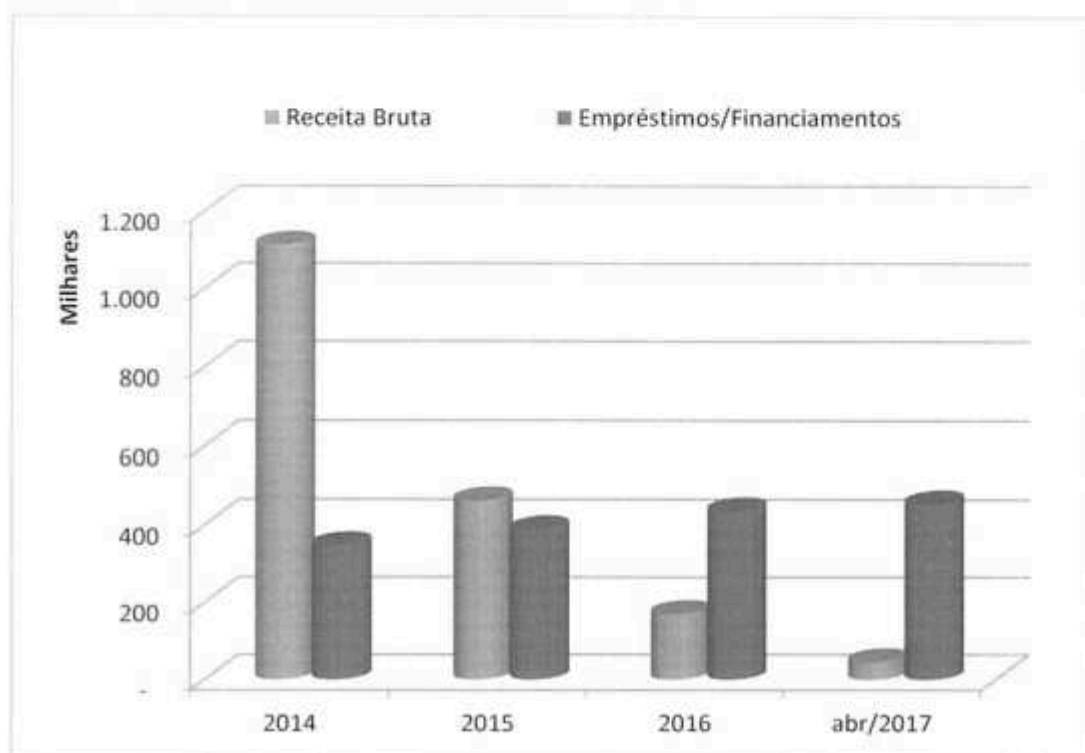


Podemos perceber que, somente, nos quatro primeiros meses do Exercício de 2017 o **GRUPO TOMÉ** já se encontrava comprometido com valor superior a todo o Exercício de 2016.

No Gráfico 04 a seguir, podemos acompanhar a evolução do perfil do endividamento do **GRUPO TOMÉ**. Nele podemos observar que, em função da crise, a constância dos endividamentos de curto e longo prazo são sintomas de que o Grupo vem buscando recursos financeiros, na tentativa de suprir sua necessidade de caixa e garantir sua permanência no Mercado, evidenciando seu compromisso social.

**Gráfico 04**

Exercício	2014	2015	2016	abr/2017
Receita Bruta	1.111.548	461.781	170.177	45.718
Empréstimos/Financiamentos	347.509	388.692	434.992	453.599
Variação %	31,26%	84,17%	255,61%	992,17%



No gráfico anterior verifica-se o impacto causado pelos altos índices de taxas de juros e correção cobrados pelas instituições financeiras elevando, sobremaneira, os níveis de endividamento de curto e longo prazo do GRUPO TOMÉ, até o requerimento da sua recuperação judicial.

### 6.3 - ETAPA QUANTITATIVA – VIABILIDADE DA RECUPERAÇÃO

Este Plano de Recuperação será viabilizado com a consolidação das estratégias comerciais e administrativo-financeiras, adotadas pelo **GRUPO TOMÉ**, as quais passamos a apresentar.

Várias ações assertivas já foram implementadas demonstrando resultados positivos, tais como: campanha de contenção de desperdícios de energia elétrica, água, redução do custo de estocagem, planejamento de compras, melhoria do fluxo operacional das Empresas que compõe o Grupo.

As ações citadas abaixo estão em fase de implementação e, em função de algumas parcerias já efetivadas e outras a efetivar com assessorias e consultorias especializadas, sendo que este investimento já consta diluído no Fluxo de Caixa que será apresentado a seguir.

Vale ressaltar que o Fluxo de Caixa Projetado, para 20 (vinte) anos mencionado a seguir, trará resultados positivos já a partir do presente Exercício de 2017 (Ano 0), de forma que todos os custos e despesas do **GRUPO TOMÉ** serão plenamente absorvidos. São elas:

- Na Área Administrativa:

- ⇒ Reestruturação do Departamento Comercial, contemplando a implementação de políticas, normas e procedimentos para compras, estreitamento do relacionamento com clientes e planejamento estratégico para ampliação da fatia atual de mercado e diversificação de serviços a serem oferecidos.

- ⇒ No Departamento de Recursos Humanos serão implementadas políticas para treinamento e desenvolvimento de todos os colaboradores, objetivando melhoria contínua da *performance* coletiva, o que irá impactar diretamente na redução de custos e despesas com horas-extras e na própria Folha de Pagamento, através da adequação do quantitativo de mão-de-obra.

- Na Área Financeira:

- ⇒ Reestruturação da Área Financeira, através de orientação de consultoria externa, com o objetivo principal de elaborar o Planejamento Financeiro do Grupo, adequando-o aos modernos métodos de gestão. No entanto, algumas ações já estão sendo implementadas tais como, elaboração de novos controles, implantação e acompanhamento do fluxo de caixa projetado e orçamento plurianual, plano de metas financeiras, adequação do contas a pagar e a receber.

Ressaltamos que a previsão de crescimento da receita projetada, é resultado da expectativa positiva das ações sobre vendas e contenção de custos e despesas, em função das estratégias que estão sendo adotadas e postas em prática pelo **GRUPO TOMÉ**.

Para fins da Projeção do Fluxo de Caixa, partimos dos dados atuais de receitas, custos e despesas, considerando as premissas mencionadas no item "2" anterior (pág. 09), apresentados pelo **GRUPO TOMÉ**.



A título de ilustração demonstramos no Quadro II a seguir, em síntese, a projeção da Receita Bruta Anual da Recuperanda, caso haja a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial.

## QUADRO II

### PROJEÇÃO DA RECEITA BRUTA ANUAL

ANO		RECEITA BRUTA
0	2017	130.000.000,00
1	2018	140.989.770,00
2	2019	163.088.750,00
3	2020	184.955.850,00
4	2021	196.453.640,00
5	2022	208.683.820,00
6	2023	221.694.040,00
7	2024	235.535.090,00
8	2025	250.261.130,00
9	2026	265.929.930,00
10	2027	282.603.070,00
11	2028	300.346.230,00
12	2029	319.229.470,00
13	2030	339.327.470,00
14	2031	360.719.940,00
15	2032	383.491.850,00
16	2033	407.733.870,00
17	2034	433.542.720,00
18	2035	461.021.560,00
19	2036	490.280.460,00
20	2037	521.436.850,00
TOTAL		<u>6.297.325.510</u>

Com base nas premissas elaboramos o Fluxo de Caixa Projetado do **GRUPO TOMÉ**, demonstrado a seguir, no intuito de evidenciar que, mesmo partindo de uma óptica pessimista, o **GRUPO TOMÉ** tem possibilidade de restabelecimento e demonstra total viabilidade para pagamento de seus compromissos, desde que o Plano de Recuperação seja aprovado e posto em prática.

### 6.3.1 - Projeção do Fluxo de Caixa

As projeções a seguir foram realizadas com base nos dados fornecidos pelo GRUPO TOMÉ e nas premissas citadas no item "5" anterior.

**PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**GRUPO TOMÉ**

(Valores em milhares de Reais - R\$)

Grupos/Período	ANO 0	ANO 1	ANO 2	ANO 3	ANO 4	ANO 5	ANO 6	ANO 7	ANO 8	ANO 9	ANO 10
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027
<b>SALDO INICIAL</b>	<b>15.165</b>	<b>(1.356)</b>	<b>101</b>	<b>1.132</b>	<b>36</b>	<b>395</b>	<b>897</b>	<b>987</b>	<b>979</b>	<b>1.749</b>	<b>1.521</b>
<b>RECEITAS</b>											
Receitas de Serviços	130.000	140.990	163.089	184.956	196.454	208.684	221.694	235.533	250.261	265.930	282.603
<b>Saldo Total de Receitas</b>	<b>130.000</b>	<b>140.990</b>	<b>163.089</b>	<b>184.956</b>	<b>196.454</b>	<b>208.684</b>	<b>221.694</b>	<b>235.533</b>	<b>250.261</b>	<b>265.930</b>	<b>282.603</b>
<b>Impostos e Contribuições</b>											
ICMS / ISS	5.241	5.640	6.524	7.398	7.858	8.347	8.868	9.421	10.010	10.637	11.304
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	1.967	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS	2.143	2.326	2.691	3.052	3.241	3.443	3.658	3.886	4.129	4.388	4.663
COFINS	9.871	10.715	12.395	14.057	14.930	15.800	16.845	17.901	19.020	20.211	21.478
Creditos de PIS / COFINS	(1.429)	(2.321)	(2.923)	(3.320)	(3.516)	(3.750)	(3.995)	(4.245)	(4.511)	(4.791)	(5.106)
IR / CSLL	-	-	1.109	1.258	1.336	1.438	1.515	1.604	1.704	1.815	1.938
Parcelamentos Tributários	1.580	-	-	2.685	2.685	2.685	2.685	2.685	2.685	2.685	2.685
<b>Total</b>	<b>17.374</b>	<b>16.160</b>	<b>19.793</b>	<b>30.120</b>	<b>31.515</b>	<b>34.416</b>	<b>36.080</b>	<b>38.651</b>	<b>40.584</b>	<b>43.545</b>	<b>45.789</b>
<b>Despesas com Mão de Obra</b>											
Folha de Pagamento Bruta	29.836	29.018	32.341	36.362	38.625	41.034	43.597	46.325	49.227	52.317	55.605
MO Terceirizada	4.985	4.313	4.887	5.549	5.911	6.298	6.710	7.150	7.619	8.120	8.654
Decimo Terceiro Salário	1.259	2.418	2.695	3.030	3.219	3.420	3.633	3.860	4.102	4.360	4.634
INSS - Empresa	9.487	10.120	11.809	12.715	13.507	14.349	15.245	16.199	17.214	18.294	19.444
FGTs	4.887	2.818	3.141	3.532	3.752	3.986	4.235	4.500	4.782	5.082	5.401
Férias	3.226	3.211	3.584	4.030	4.281	4.548	4.832	5.134	5.456	5.798	6.163
Recessões	2.083	376	767	727	773	821	872	929	985	1.046	1.112
Processos Trabalhistas	2.783	532	587	500	534	570	609	651	695	742	793
Vale Transporte	943	964	1.029	1.126	1.195	1.247	1.301	1.357	1.416	1.477	1.542
Benefícios	5.717	5.470	6.071	6.776	7.110	7.460	7.829	8.217	8.624	9.052	9.503
Assistência Médica	7.591	5.317	5.090	5.647	5.914	6.196	6.491	6.800	7.125	7.467	7.825
Seguro de vida	168	170	152	167	174	181	189	198	206	215	225
<b>Total</b>	<b>68.766</b>	<b>64.927</b>	<b>71.634</b>	<b>80.160</b>	<b>84.995</b>	<b>90.109</b>	<b>95.543</b>	<b>101.316</b>	<b>107.451</b>	<b>113.970</b>	<b>120.900</b>
<b>Custos e Despesas Operacionais</b>											
Combustíveis e Lubrificantes	8.349	7.417	8.860	10.319	11.004	11.759	12.566	13.429	14.351	15.337	16.351
Transportes e Despachos	1.031	1.132	1.349	1.572	1.680	1.796	1.919	2.051	2.192	2.342	2.504
Serviços de escoltas	1.718	1.891	2.269	2.659	2.846	3.045	3.258	3.486	3.730	3.991	4.271
Serviços de terceiros	2.640	2.270	2.694	3.126	3.317	3.563	3.805	4.062	4.338	4.632	4.947
Locações de Terceiros	14.519	12.485	14.987	16.215	17.204	18.255	19.372	20.558	21.820	23.161	24.586
Manutenção da Frota	10.483	11.394	13.171	14.927	15.833	16.838	17.885	18.999	20.183	21.444	22.785
Pedágios e Estacionamento	1.915	1.989	2.376	2.774	2.966	3.171	3.390	3.625	3.875	4.144	4.430
Seguros da frota	4.117	4.220	4.825	4.433	4.544	4.858	4.774	4.893	5.016	5.141	5.270
Seguros ad valorem (frotas)	414	456	547	641	686	734	786	841	899	962	1.030
Aluguel de imóvel	1.805	1.743	1.755	1.768	1.812	1.857	1.904	1.951	2.000	2.050	2.101
Energia Elétrica	312	319	327	336	344	353	361	370	380	389	399
Abastecimento de Água	67	69	71	73	74	76	78	80	82	84	86
Assessorias e Consultorias	2.235	818	581	595	610	626	641	657	674	690	708
Marketing	46	47	48	49	51	52	53	54	56	57	59
Telefonia	616	625	635	651	668	684	701	719	737	755	774
IP/TU	1.004	990	1.025	1.061	1.098	1.137	1.176	1.216	1.260	1.304	1.350
IPVA, Taxas e Licenças	2.934	2.535	2.598	2.663	2.730	2.798	2.868	2.940	3.013	3.089	3.166
Materiais e Ferramentas	3.500	1.607	1.629	1.670	1.712	1.754	1.798	1.843	1.889	1.937	1.985
Desp. Administrativas / Informática	1.512	1.173	1.151	1.180	1.210	1.240	1.271	1.303	1.336	1.369	1.403
Outros Custos Operacionais	991	1.084	1.228	1.427	1.524	1.627	1.738	1.856	1.982	2.117	2.261
<b>Total</b>	<b>59.212</b>	<b>54.267</b>	<b>61.010</b>	<b>68.141</b>	<b>71.952</b>	<b>76.021</b>	<b>80.344</b>	<b>84.935</b>	<b>89.813</b>	<b>94.996</b>	<b>100.505</b>
<b>Despesas / Receitas Financeiras</b>											
Despesas Bancárias	210	26	27	27	28	29	29	30	31	32	33
Despesas com Cartões	108	73	75	77	79	80	82	85	87	89	91
<b>Total</b>	<b>318</b>	<b>99</b>	<b>101</b>	<b>104</b>	<b>107</b>	<b>109</b>	<b>112</b>	<b>115</b>	<b>118</b>	<b>121</b>	<b>124</b>
<b>Investimentos</b>											
Equipamentos	850	-	-	-	-	-	2.000	3.000	4.000	6.000	8.000
Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>850</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>2.000</b>	<b>3.000</b>	<b>4.000</b>	<b>6.000</b>	<b>8.000</b>
<b>Gastos com a Recuperação Judicial</b>											
Classe I	-	4.080	9.520	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe II a IV	-	-	-	7.526	7.526	7.526	7.526	7.526	7.526	7.526	7.526
Juros e correção	-	-	-	220	220	220	220	220	220	220	220
<b>Total</b>	<b>-</b>	<b>4.080</b>	<b>9.520</b>	<b>7.526</b>	<b>7.526</b>	<b>7.526</b>	<b>7.526</b>	<b>7.526</b>	<b>7.526</b>	<b>7.526</b>	<b>7.526</b>
<b>Saldo Total de Custos e Despesas</b>	<b>146.521</b>	<b>139.533</b>	<b>162.058</b>	<b>186.051</b>	<b>196.095</b>	<b>208.182</b>	<b>221.605</b>	<b>235.543</b>	<b>249.491</b>	<b>266.158</b>	<b>282.844</b>
<b>SALDO ANO</b>	<b>(16.521)</b>	<b>1.457</b>	<b>1.031</b>	<b>(1.095)</b>	<b>359</b>	<b>502</b>	<b>89</b>	<b>(8)</b>	<b>770</b>	<b>(228)</b>	<b>(241)</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>(1.356)</b>	<b>101</b>	<b>1.132</b>	<b>36</b>	<b>395</b>	<b>897</b>	<b>987</b>	<b>979</b>	<b>1.749</b>	<b>1.521</b>	<b>1.280</b>



**PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA**  
**GRUPO TOMÉ**

(Valores em milhares de Reais - R\$)

Grupos/Período	ANO 11 2028	ANO 12 2029	ANO 13 2030	ANO 14 2031	ANO 15 2032	ANO 16 2033	ANO 17 2034	ANO 18 2035	ANO 19 2036	ANO 20 2037
<b>SANDO INICIAL</b>	<b>1.280</b>	<b>2.171</b>	<b>1.582</b>	<b>440</b>	<b>1.919</b>	<b>3.206</b>	<b>498</b>	<b>1.007</b>	<b>1.959</b>	<b>6.594</b>
<b>RECEITAS</b>										
Receitas de Serviços	300.346	319.229	339.327	300.720	383.492	407.734	433.543	461.022	490.260	521.437
<b>Saldo Total de Receitas</b>	<b>300.346</b>	<b>319.229</b>	<b>339.327</b>	<b>360.720</b>	<b>383.492</b>	<b>407.734</b>	<b>433.543</b>	<b>461.022</b>	<b>490.260</b>	<b>521.437</b>
<b>Impostos e Contribuições</b>										
ICMS / ISS	12.014	12.769	13.573	14.429	15.340	16.309	17.342	18.441	19.611	20.857
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
PIS	4.956	5.267	5.599	5.952	6.328	6.728	7.153	7.607	8.090	8.604
COFINS	22.826	24.261	25.789	27.415	29.145	30.988	32.949	35.038	37.261	39.629
Créditos de PIS / COFINS	(5.431)	(5.777)	(6.146)	(6.539)	(6.959)	(7.406)	(7.883)	(8.391)	(8.931)	(9.511)
IR / CSLL	6.127	6.512	6.922	7.359	7.823	8.318	8.844	9.405	10.002	10.637
Parcelamentos Tributários	7.685	7.685	7.685	7.685	7.685	7.685	7.685	7.685	7.685	7.685
<b>Total</b>	<b>48.177</b>	<b>50.718</b>	<b>53.422</b>	<b>56.300</b>	<b>59.362</b>	<b>62.622</b>	<b>66.091</b>	<b>69.785</b>	<b>73.716</b>	<b>77.902</b>
<b>Despesas com Mão de Obra</b>										
Folha de Pagamento Bruta	59.106	62.833	66.801	71.026	75.526	80.317	85.420	90.856	96.646	102.814
MO Terceirizada	9.223	9.832	10.480	11.173	11.912	12.701	13.543	14.442	15.401	16.426
Decimo Terceiro Salário	4.926	5.236	5.567	5.919	6.294	6.693	7.118	7.571	8.054	8.568
INSS - Empresa	20.688	21.971	23.359	24.836	26.410	28.085	29.870	31.770	33.795	35.952
FGTS	5.741	6.103	6.489	6.899	7.336	7.801	8.297	8.825	9.388	9.987
Férias	6.551	6.964	7.404	7.872	8.371	8.902	9.467	10.070	10.712	11.395
Rescisões	1.182	1.257	1.336	1.421	1.511	1.606	1.708	1.817	1.933	2.056
Processos Trabalhistas	847	904	966	1.032	1.103	1.178	1.259	1.345	1.437	1.536
Vale Transporte	1.609	1.679	1.753	1.830	1.911	1.995	2.083	2.176	2.272	2.374
Refeições	9.976	10.474	10.998	11.548	12.128	12.737	13.378	14.052	14.761	15.508
Assistência Médica	8.202	8.597	9.012	9.448	9.906	10.387	10.893	11.424	11.982	12.568
Seguro de vida	235	245	256	267	279	292	305	318	333	348
<b>Total</b>	<b>128.265</b>	<b>136.096</b>	<b>144.420</b>	<b>153.272</b>	<b>162.685</b>	<b>172.695</b>	<b>183.342</b>	<b>194.666</b>	<b>206.713</b>	<b>219.530</b>
<b>Custos e Despesas Operacionais</b>										
Combustíveis e Lubrificantes	17.518	18.723	20.011	21.389	22.861	24.435	26.118	27.918	29.842	31.899
Transportes e Despachos	2.676	2.860	3.057	3.267	3.492	3.733	3.990	4.265	4.560	4.874
Serviços de escoltas	4.569	4.889	5.232	5.598	5.990	6.409	6.858	7.338	7.851	8.401
Serviços de terceiros	5.283	5.642	6.025	6.435	6.873	7.341	7.841	8.375	8.947	9.557
Locações de Terceiros	26.102	27.713	29.426	31.248	33.185	35.246	37.437	39.769	42.249	44.887
Manutenção da Frota	24.212	25.731	27.347	29.067	30.896	32.846	34.921	37.129	39.480	41.963
Pedágios e Estacionamentos	4.737	5.065	5.416	5.791	6.192	6.621	7.080	7.571	8.096	8.657
Seguros da frota	5.401	5.536	5.675	5.817	5.962	6.111	6.264	6.421	6.581	6.746
Seguros ad valorem (fretes)	1.102	1.179	1.261	1.350	1.444	1.545	1.654	1.769	1.893	2.028
Aluguel de Imóvel	2.154	2.208	2.263	2.319	2.377	2.437	2.498	2.560	2.624	2.690
Energia Elétrica	409	419	430	440	451	463	474	486	498	511
Abastecimento de Água	88	91	93	95	98	100	103	105	108	110
Assessorias e Consultorias	725	744	762	781	801	821	841	862	884	906
Marketing	60	62	63	65	66	68	70	71	73	75
Telefonia	794	813	834	855	876	898	920	943	967	991
IPU	1.397	1.446	1.497	1.549	1.603	1.659	1.717	1.778	1.840	1.904
IPVA, Taxas e Licenças	3.245	3.326	3.409	3.494	3.582	3.671	3.763	3.857	3.954	4.052
Materiais e Ferramentas	2.035	2.085	2.138	2.191	2.246	2.302	2.359	2.418	2.479	2.541
Desp. Administrativas / Informática	1.438	1.474	1.511	1.549	1.587	1.627	1.668	1.709	1.752	1.796
Outros Custos Operacionais	2.415	2.579	2.755	2.943	3.144	3.359	3.588	3.833	4.095	4.375
<b>Total</b>	<b>106.360</b>	<b>112.585</b>	<b>119.204</b>	<b>126.243</b>	<b>133.729</b>	<b>141.693</b>	<b>150.165</b>	<b>159.179</b>	<b>168.772</b>	<b>178.982</b>
<b>Despesas / Receitas Financeiras</b>										
Despesas Bancárias	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42
Despesas com Cartórios	93	98	98	100	103	106	108	111	114	117
<b>Total</b>	<b>127</b>	<b>130</b>	<b>133</b>	<b>136</b>	<b>140</b>	<b>143</b>	<b>147</b>	<b>151</b>	<b>154</b>	<b>158</b>
<b>Investimentos</b>										
Equipamentos	9.000	9.000	12.000	12.000	15.000	22.000	22.000	25.000	25.000	26.000
Imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>9.000</b>	<b>9.000</b>	<b>12.000</b>	<b>12.000</b>	<b>15.000</b>	<b>22.000</b>	<b>22.000</b>	<b>25.000</b>	<b>25.000</b>	<b>26.000</b>
<b>Gastos com a Recuperação Judicial</b>										
Classe I	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Classe II a IV	7.306	10.959	10.959	10.959	10.959	10.959	10.959	10.959	10.959	10.959
Juros e correção	220	330	330	330	330	330	330	330	330	330
<b>Total</b>	<b>7.526</b>	<b>11.289</b>	<b>11.289</b>	<b>11.289</b>	<b>11.289</b>	<b>11.289</b>	<b>11.289</b>	<b>11.289</b>	<b>11.289</b>	<b>11.289</b>
<b>Saldo Total de Custos e Despesas</b>	<b>299.456</b>	<b>319.818</b>	<b>340.469</b>	<b>359.240</b>	<b>382.205</b>	<b>410.442</b>	<b>433.034</b>	<b>460.070</b>	<b>485.645</b>	<b>513.861</b>
<b>SALDO ANO</b>	<b>890</b>	<b>(589)</b>	<b>(1.142)</b>	<b>1.479</b>	<b>1.287</b>	<b>(2.708)</b>	<b>509</b>	<b>952</b>	<b>4.635</b>	<b>7.576</b>
<b>SALDO FINAL</b>	<b>2.171</b>	<b>1.582</b>	<b>440</b>	<b>1.919</b>	<b>3.206</b>	<b>498</b>	<b>1.007</b>	<b>1.959</b>	<b>6.594</b>	<b>14.170</b>

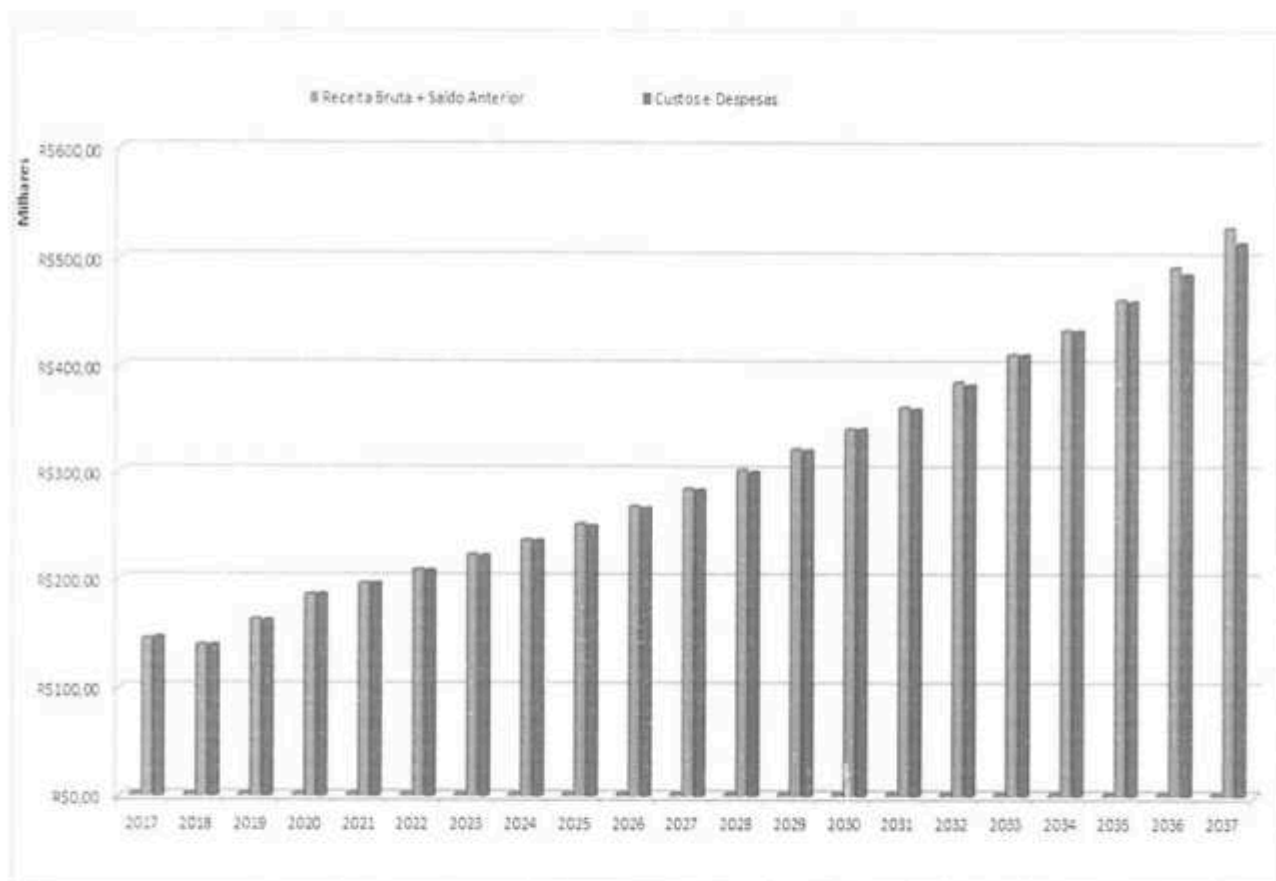


### 6.3.2 - Análises da Projeção

Conforme estabelecido nas premissas citadas no Item "5" anterior, ao analisarmos a Projeção do Fluxo de Caixa verificamos que o **GRUPO TOMÉ** tem possibilidade de restabelecimento e total viabilidade para pagamento de seus compromissos, desde que o Plano de Recuperação seja aprovado e posto em prática.

A simples análise entre as receitas *versus* os custos e despesas, demonstrado no Gráfico 05 abaixo, confirma que, mesmo sem nenhum esforço para aumento de produtividade e ganho de fatias excedentes de Mercado, ocorrem saldos finais favoráveis ao longo de todo o período da projeção.

**Gráfico 05**



Sendo assim, os Balanços Patrimoniais de cada Exercício futuro irão demonstrar que os Ativos Circulantes mais os Realizáveis a Longo Prazo superarão os Passivos Circulantes e Exigíveis a Longo Prazo, certificando assim a recuperação do Grupo.

Ressaltamos que os Saldos Finais de cada Exercício visam, também, a liquidação dos compromissos que serão assumidos com os Credores da

W

Recuperação, mesmo que tais valores careçam de aprovação pela Assembleia Geral de Credores a ser realizada, versando sobre a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial.

É o Parecer.

  
 Josimar Cunha  
 NEWPORT CONSULTING BRASIL  
 CORECON/RJ nº 20.225  
 IIA Brazil - Membership Number 1630442

## 7. PROPOSTA PARA PAGAMENTO AOS CREDITORES

Este Plano de Recuperação propõe, conforme prevê o artigo 50, da LRF, a concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas do Grupo Tomé.

A dívida abrangida por este Plano, no tocante às Classes I, II, III e IV, atinge o montante de R\$ 342.360.270,09 (trezentos e quarenta e dois milhões, trezentos e sessenta mil, duzentos e setenta reais e nove centavos).

A proposta ora apresentada prevê o pagamento dos credores do Grupo Tomé da seguinte forma:

### 7.1. PROPOSTA PARA PAGAMENTO AOS CREDITORES DA CLASSE I – TRABALHISTAS:

A proposta do GRUPO TOMÉ é de quitação, em até 12 (doze meses), a contar da data de homologação do presente Plano de Recuperação Judicial, dos créditos trabalhistas, conforme relação de credores apresentada com petição inicial da Recuperação Judicial, que corresponde ao montante de **R\$ 13.599.483,14** (Treze milhões, quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

**7.2. Proposta para pagamento dos Credores com Garantia Real – Classe II** - Para esses credores, cujo total devido, segundo a relação de credores apresentada, monta em **R\$ 82.225,80** (Oitenta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos), o GRUPO TOMÉ propõe efetuar o pagamento da seguinte forma:

7.2.1 O valor principal da dívida será pago em 240 (duzentos e quarenta) meses, com carência de 24 (vinte e quatro) meses para o início do pagamento do valor principal da dívida. Os prazos acima fixados serão contados a partir da homologação do presente Plano de Recuperação



Judicial. Justifica-se a carência dado que o GRUPO TOMÉ usará o primeiro ano da Recuperação, após a homologação do Plano, para pagamento dos Credores Trabalhistas, conforme determina a Lei 11.101/2005.

7.2.2. Após o período de carência, o GRUPO TOMÉ pagará o valor principal da dívida referentes à Classe II da seguinte forma: será aplicado o deságio de 50,0% (cinquenta por cento) sobre o total do crédito listado no seu quadro geral de credores. O saldo obtido, após a aplicação do deságio, será pago em 1 (uma) parcela anual, a se vencer 12 (doze) meses após o período de carência.

7.2.3. A título de correção do valor da Classe II, submetido ao presente Plano de Recuperação Judicial, a proposta apresentada pelo GRUPO TOMÉ é de corrigir monetariamente o valor da parcela a pagar, após a aplicação do deságio, utilizando como indexador a TR (Taxa Referencial), acrescidos de juros fixos de 1,00% (um por cento) ao ano.

7.2.4. O valor da correção monetária acrescida de juros terá carência de 18 (dezoito) meses a contar da publicação da homologação deste Plano. O pagamento dos juros e da correção monetária correspondente ao valor da primeira parcela será pago no 19º (décimo nono) mês após a publicação da homologação deste Plano, sendo pago as demais parcelas fixadas nos mesmos dias dos anos subsequentes.

**7.3. Proposta para pagamento dos Credores Quirografários – Classe III e dos Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Classe IV** – Para esses Credores, cujo total devido, segundo a relação de credores apresentada, monta em **R\$ 328.678.561,15** (Trezentos e vinte e oito milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e quinze centavos), sendo **R\$ 326.462.439,03** (Trezentos e vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e três centavos) referentes à Classe III e **R\$ 2.216.122,12** (Dois milhões, duzentos e dezesseis mil, cento e vinte e dois reais e doze centavos) referentes à Classe IV, o GRUPO TOMÉ propõe efetuar o pagamento da seguinte forma:

7.3.1. O valor principal da dívida será pago em 240 (duzentos e quarenta) meses, sendo dada carência de 24 (vinte e quatro) meses para o início do



pagamento do valor principal da dívida. Os prazos acima fixados serão contados a partir da publicação da homologação do presente Plano de Recuperação Judicial. Justifica-se a carência dado que o GRUPO TOMÉ usará o primeiro ano, após a homologação, para pagamento dos Créditos Trabalhistas e os doze meses seguintes serão necessários para reorganização e geração de caixa para início dos pagamentos das demais Classes.

Após o período de carência, o GRUPO TOMÉ pagará o valor referente a estas Classes, obedecendo os seguintes critérios:

- a) Será aplicado o deságio de 50% (cinquenta por cento) sobre o total do crédito inscrito.
- b) 40% (quarenta por cento) do saldo obtido, após a aplicação do deságio, será pago ao longo das primeiras 9 (nove) parcelas anuais, as quais serão iguais e consecutivas. O saldo remanescente de 60% (sessenta por cento), após a aplicação do deságio, será pago ao longo das últimas 9 (nove) parcelas anuais, também, iguais e consecutivas.

**7.4. Correção do saldo devedor.** A título de correção do valor das Classes III e IV, submetidas ao presente Plano de Recuperação Judicial, a proposta apresentada pelo GRUPO TOMÉ é de corrigir monetariamente o valor da parcela a pagar, após a aplicação do deságio, utilizando como indexador a TR (Taxa Referencial), acrescidos de juros fixos de 1,00% (um por cento) ao ano.

7.4.1. O valor da correção monetária acrescida de juros terá carência de 18 (*dezoito*) meses a contar da publicação da homologação deste Plano. O pagamento dos juros e da correção monetária correspondente ao valor da primeira parcela será pago no 19º (décimo nono) mês após a publicação da homologação deste Plano, sendo pago as demais parcelas fixadas nos mesmos dias dos anos subsequentes.



**7.5. Inclusão e alteração de crédito.** Somente serão pagos créditos constantes na Relação de Credores divulgada e que não sejam objeto de impugnação de crédito e/ou litígio. Na hipótese de majoração de qualquer crédito e/ou inclusão de novo crédito em decorrência de eventual impugnação de crédito e/ou do julgamento de qualquer ação judicial, o respectivo valor adicional será retificado/incluído na Relação de Credores; porém, o início de pagamento deverá ser contado obedecendo-se o prazo de carência de 24 (vinte e quatro) meses para créditos referentes às Classes II, III e IV, conforme estipulado no presente Plano, a contar da data de trânsito em julgado da respectiva habilitação de crédito na forma da Lei.

**7.6. Crédito controvertido.** Créditos que tenham a sua classificação contestada por qualquer parte interessada, somente poderão ser pagos depois de transitada em julgado a sentença que determinar a qualificação do crédito controvertido, ou mediante caução, respeitados os termos da Lei de Recuperação e Falências, bem como o disposto no presente Plano de Recuperação Judicial.

## **8. NOVOS FINANCIAMENTOS**

O Grupo Tomé carece de uma solução de continuidade na medida em que a geração de caixa de suas atividades operacionais terá grande dificuldade em comportar o volume de obrigações decorrentes do pagamento do seu passivo atual.

Desta forma, ao lado da sua geração de caixa, o Grupo Tomé buscará a obtenção de novos empréstimos para (a) recomposição do seu capital de giro, (b) realização do seu plano de negócios e (c) pagamento dos seus credores. Cumpre esclarecer que o novo empréstimo (DIP) não se sujeitará à recuperação judicial, nos moldes do artigo 67 da LRF.

O Grupo Tomé, buscará a obtenção de empréstimo de até R\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais), como garantia de pagamento do novo empréstimo (DIP), poderá conceder garantia fiduciária de recebíveis e bens do seu ativo permanente.



Por fim, com a aprovação do plano, o Grupo Tomé estará autorizado a conceder outras garantias reais e fiduciárias visando a obtenção de novos empréstimos, desde que a outorga destas garantias não inviabilize a execução do plano.

## **9. ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

O Grupo Tomé poderá, caso entenda necessário, alienar ou onerar quaisquer bens do seu ativo permanente, exceto os que estejam onerados ou venham a ser onerados na forma deste Plano, enquanto elas estiverem em recuperação judicial.

As recuperandas estabelecem que, na hipótese de alienação dos seus ativos, a integralidade do produto desta alienação será destinada ao pagamento dos seus credores, sendo certo que tais alienações serão promovidas na forma dos artigos 60 e 142 da Lei 11.101/2005.

## **10. CONDIÇÕES PRIVILEGIADAS DE PAGAMENTO / ESTÍMULO AO FORNECIMENTO**

Tendo em vista a necessidade de obtenção de crédito junto a instituições financeiras e/ou investidores, bem como com fornecedores, sendo, ao mesmo tempo, compreensível a adoção de uma postura mais restritiva por parte do Mercado a partir do reconhecimento da crise econômico-financeira da Recuperanda, propõem-se, aqui, mecanismos de estímulo àqueles fornecedores indispensáveis à sua atividade comercial.

A propósito, vale sublinhar que a própria LRF, no seu art. 67, parágrafo único, contém regramento com finalidade semelhante, revelando-se as medidas a seguir propostas, como plenamente justificadas e consentâneas com o sistema da recuperação de empresas.

Àqueles titulares (seja originário, seja por cessão ou sub-rogação) de créditos sujeitos à recuperação judicial, que durante o processo de



recuperação judicial (a partir da data do deferimento do respectivo processamento) concedam crédito ao GRUPO TOMÉ, será garantido o seguinte tratamento, independentemente da classe ou subclasse em que se insiram e, desde que, tal crédito seja efetivamente utilizado pelas Recuperandas:

- a) **Credores de Natureza Financeira**: Para cada real aportado, ao custo máximo de 2,0% (dois pontos percentuais) ao mês, sem garantia colateral de qualquer natureza, com prazo mínimo a definir e 06 (seis) meses de carência, a mesma quantia relativa ao seu crédito sujeito à recuperação será paga antecipadamente, em condições a serem negociadas.
- b) **Credores de Natureza Operacional**: Para cada real aportado em fornecimento de produtos, ou, ainda, em 30 (trinta), 60 (sessenta) e 90 (noventa) dias, sem garantia colateral de qualquer natureza, a mesma quantia relativa ao seu crédito sujeito à recuperação será paga antecipadamente em condições a serem negociadas.

Ficará a critério das Recuperandas verificar a necessidade/viabilidade da contratação nos termos acima expostos.

## 11. EFEITOS DO PLANO

**11.1. Vinculação ao Plano.** A aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial em Assembleia Geral de Credores e subsequente homologação judicial pelo MM. Juízo da Recuperação Judicial obrigará o GRUPO TOMÉ e os Credores Sujeitos da Recuperação Judicial, ou que tiverem aderido aos termos deste Plano de Recuperação Judicial, assim como os seus respectivos sucessores, a qualquer título, bem como os seus respectivos cessionários.

**11.2. Extinção das ações.** Com a Aprovação do Plano, todas as execuções judiciais em curso contra o GRUPO TOMÉ, as sociedades controladoras do GRUPO TOMÉ, suas controladas, coligadas, afiliadas e/ou outras sociedades pertencentes ao mesmo grupo societário e/ou econômico, serão

W

extintas e as penhoras e constrações existentes serão liberadas. Os Credores não poderão ajuizar ou prosseguir com ações de cobrança, monitórias, execuções judiciais ou outra medida judicial referente a quaisquer créditos sujeitos a este Processo de Recuperação Judicial, salvo na hipótese de não cumprimento das obrigações financeiras e condições previstas neste Plano de Recuperação Judicial. Implicará, ainda, a aprovação do presente Plano de Recuperação Judicial, na suspensão da cobrança judicial de todas as obrigações solidárias, acessórias e quaisquer outras, inclusive fianças e avais, assumidas por terceiros, incluindo aquelas assumidas pelos sócios e/ou administradores das empresas, referentes aos créditos sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial aprovado, suspensão esta que perdurará por todo o período de pagamento previsto no presente Plano de Recuperação Judicial. No caso de inadimplemento de obrigações financeiras deste Plano de Recuperação Judicial, tais processos voltarão a tramitar. Após o cumprimento das obrigações fixadas neste Plano, as ações referentes aos créditos objeto deste Plano, as quais estarão suspensas, serão extintas quanto às empresas do Grupo Tome, seus avalistas, devedores solidários, fiadores e principais pagadores, em razão da quitação dada às recuperandas, seus garantidores e principais pagadores.

**11.3. Créditos ilíquidos.** Os processos de conhecimento ajuizados por Credores Sujeitos ao Plano que tiverem por objeto a condenação em quantia ilíquida, ou a liquidação de condenação já proferida, poderão prosseguir em seus respectivos juízos, até que haja a fixação do valor do Crédito Sujeito ao Plano, ocasião em que o Credor Sujeito ao Plano deverá providenciar a habilitação da referida quantia na Relação de Credores, para recebimento nos termos do presente Plano. Em hipótese alguma haverá pagamento de Credores Sujeitos ao Plano de forma diversa da estabelecida neste Plano, inclusive em ações judiciais ajuizadas que estiverem em curso quando da Homologação Judicial do Plano ou que forem ajuizadas após a homologação judicial do Plano.

**11.4. Aditamentos, alterações ou modificações.** Aditamentos, alterações ou modificações ao presente Plano podem ser propostos pelo GRUPO

W



TOMÉ a qualquer tempo após sua homologação Judicial e enquanto não encerrada a Recuperação Judicial, havendo ou não descumprimento do Plano, vinculando o GRUPO TOMÉ e todos os Credores Sujeitos ao Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovados pelo GRUPO TOMÉ e sejam submetidos à votação em Assembleia Geral de Credores própria para este fim, atingido o *quorum* requerido pelo art. 45 e 58 *caput* ou §1º da Lei 11.101/2005.

**11.5. Alteração de crédito.** Salvo se houver previsão em contrário neste Plano, os Credores que tiverem seus créditos alterados por meio de decisão judicial proferida em impugnação de crédito em data posterior ao início dos pagamentos, não terão o direito de receber o valor proporcional ao acréscimo decorrente de rateios já realizados. No entanto, fica assegurado seu direito de participação em rateios posteriores, pelo valor integral fixado na decisão judicial então vigente ou, se a habilitação de crédito tiver sido retardatória, pelo valor proporcional.

**11.6. Cessão de crédito.** Após a aprovação do presente Plano, os Credores constantes do Quadro Geral de Credores poderão ceder seus créditos a outros Credores ou a terceiros, sendo que a respectiva cessão produzirá efeitos a partir da notificação ao GRUPO TOMÉ, conforme mencionado no item 12.31, abaixo, bem como nos termos do Código Civil.

Todos os créditos oriundos de cessões anteriores ao presente Plano, independentemente de sua classificação, serão tratados como Credores Quirografários.

## 12. CONDIÇÕES GERAIS

**12.1. Novos credores.** Eventuais credores que não estejam arrolados no Quadro Geral de Credores e que, por ocasião de habilitação de crédito por sentença, venham a ingressar como credores submetidos à Recuperação Judicial terão seus pagamentos iniciados nos prazos previstos, respeitados os termos da LRF, bem como o disposto no presente Plano de Recuperação Judicial.



**12.2. Majoração e reclassificação de créditos.** No caso específico de majoração/reclassificação de créditos referentes à Garantia Real – Classe II, sujeitos ao presente Plano de Recuperação Judicial, que eleve o valor total da referida Classe divulgado na Relação de Credores, para montante que supere R\$ 150.000,00 (*Cento e cinquenta mil reais*), a Proposta para Pagamento mencionada no item 7.2 será extinta, passando a figurar para a referida Classe II a Proposta para Pagamento mencionada no item 7.3.

**12.3. Modificação do Plano na Assembleia de Credores.** Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo após a Homologação Judicial do presente Plano, vinculando o GRUPO TOMÉ e todos seus Credores, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aprovados pelo GRUPO TOMÉ e sejam submetidos à votação na Assembleia de Credores, e que seja atingido o *quórum* requerido pelos arts. 45 e 48, caput ou 1º, da LRF.

**12.4. Convolação em falência.** Não haverá a possibilidade de requerimento de decretação da falência do GRUPO TOMÉ, em razão do descumprimento das obrigações fixadas neste Plano, antes da realização da referida Assembleia de Credores mencionada no item 11.4 anterior.

**12.5. Inadimplemento do Plano.** Na hipótese de ocorrência de qualquer evento de descumprimento deste Plano e caso tal descumprimento não seja sanado no prazo de 30 (trinta) dias, o GRUPO TOMÉ deverá requerer ao Juízo da Recuperação, no prazo de até 60 (sessenta) dias contados da notificação do descumprimento, a convocação de uma Assembleia de Credores para deliberar a respeito de eventual emenda, alteração ou modificação ao presente Plano, que saneie ou supra tal descumprimento.

**12.6. Conflito.** Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações do GRUPO TOMÉ previstas em contratos celebrados com qualquer credor anteriormente à data do pedido, o presente Plano prevalecerá.



**12.7. Divisibilidade das Previsões do Plano.** Na hipótese de qualquer termo ou disposição do presente Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, as demais cláusulas deste Plano devem permanecer válidas e eficazes, desde que as premissas que as embasaram sejam mantidas.

**12.8. Sub-Rogações.** Créditos relativos ao direito de regresso contra o GRUPO TOMÉ e que sejam decorrentes do pagamento, a qualquer tempo, por terceiros, de créditos e/ou obrigações de qualquer natureza existentes, na Data do Pedido, contra o GRUPO TOMÉ, serão pagos nos termos estabelecidos neste Plano para os referidos Credores, desde que obtido o provimento judicial nos termos do 6º do art. 10 da Lei 11.101/2005.

**12.9. Prazos.** Os prazos previstos para pagamento dos Créditos sujeitos ao Plano, bem como eventuais períodos de carência previstos no presente Plano, somente terão início a partir da publicação do despacho que homologar o presente Plano.

**12.10. Dos finais de semana e feriados** Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos. Na hipótese de obrigação prevista no Plano cair em dia não útil, o referido pagamento ou obrigação será realizado no Dia Útil, imediatamente seguinte, não havendo a incidência de juros, multa, correção monetária ou encargos moratórios.

**12.11. Credores Não Sujeitos ao Plano.** Os titulares de Créditos Não Sujeitos ao Plano poderão optar por receber seus Créditos na forma estabelecida para pagamento dos Credores com Garantia Real ou dos Credores Quirografários.

**12.12. Créditos Intergrupo.** A critério do GRUPO TOMÉ, os Créditos Intergrupo poderão ser assumidos por outra sociedade do GRUPO TOMÉ ou compensados, desde que a referida compensação seja feita antes da Reorganização da Estrutura de Crédito. Em hipótese alguma haverá desembolso de valores para pagamento de quaisquer Créditos Intergrupo

W



antes da satisfação integral de todos os demais Créditos Sujeitos ao Plano ou enquanto não sanado eventual inadimplemento no âmbito dos valores mobiliários emitidos nos termos do presente Plano.

**12.13. Forma de pagamento.** Os Créditos constantes da Relação de Credores devem ser pagos nos termos deste Plano, por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC) ou de Transferência Eletrônica Disponível (TED), ou por qualquer outra forma de pagamento que for acordada entre o GRUPO TOMÉ e o respectivo Credor sujeito ao Plano, servindo o documento de pagamento como Comprovante da Operação.

**12.14. Informações de dados bancários.** Os Credores devem informar ao GRUPO TOMÉ seus respectivos dados bancários para fins da realização de pagamentos, no prazo máximo de 10 (dez) dias da Homologação Judicial do presente Plano, por meio de comunicação por escrito endereçada ao GRUPO TOMÉ na forma do Item 12.20 abaixo.

**12.15. Ausência de informação sobre dados bancários.** Os pagamentos que não forem realizados em razão dos Credores não terem informado seus dados bancários no prazo estabelecido, não serão considerados como evento de descumprimento deste Plano, não havendo, por parte do Credor, o direito de solicitar a incidência de juros, multa, correção monetária ou encargos moratórios.

**12.16. Agente de pagamento.** O GRUPO TOMÉ poderá contratar, às suas expensas, empresa específica para atuar como agente de pagamentos, a qual, neste caso, ficará encarregada da efetivação dos pagamentos aos Credores sujeitos ao Plano.

**12.17. Reorganização operacional.** O GRUPO TOMÉ poderá encerrar atividades, unificar para fins de localização de funcionamento, quaisquer de suas coligadas e/ou controladas, bem como suas filiais, sucursais, representações, localizadas em qualquer parte do país, desde que convenham aos seus interesses sociais, bem como seja economicamente viável, desde que o seu Fluxo de Caixa seja privilegiado com tal atitude.



**12.18. Encerramento da Recuperação Judicial.** O processo da Recuperação Judicial será encerrado a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, a requerimento do GRUPO TOMÉ, desde que todas as obrigações do Plano que se vencerem até 2 (dois) anos após a Homologação do Plano sejam cumpridas.

**12.19. Lei Aplicável.** Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

**12.20. Notificações.** Todas as notificações, requerimentos, pedidos e quaisquer outras comunicações ao GRUPO TOMÉ, requeridas ou permitidas por este Plano, para serem eficazes e serem reconhecidas como válidas, devem ser feitas por escrito e, somente, serão consideradas realizadas quando:

- a) Enviadas por correspondência registrada com aviso de recebimento, ou por *courier* e efetivamente entregues, para:

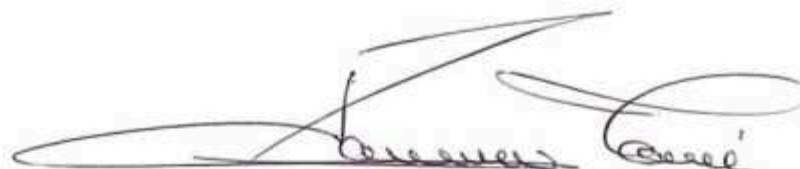
**GRUPO TOMÉ**

Av. José Odorizzi n° 900, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09.810-900. E-mail: contatorj@tome.com.br

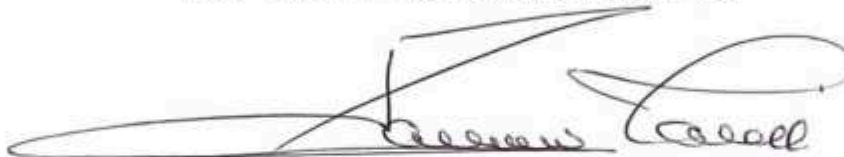
**12.21. Foro.** Todas as controvérsias ou disputas que surgirem ou que estiverem relacionadas a este Plano ou aos Créditos Sujeitos à Recuperação Judicial serão resolvidas pelo MM. Juízo da Recuperação, até a prolação da decisão de encerramento da Recuperação Judicial, e desde que não esteja pendente recurso com efeito suspensivo contra a referida decisão.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2017.

O presente Plano de Recuperação Judicial é firmado pelos representantes legais devidamente constituídos do GRUPO TOMÉ.



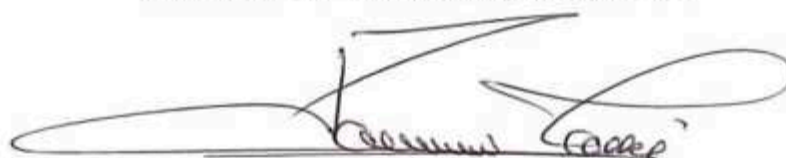
TOMÉ PARTICIPAÇÕES LTDA  
Em Recuperação Judicial  
CNPJ/MF n° 48.131.437/0001-90



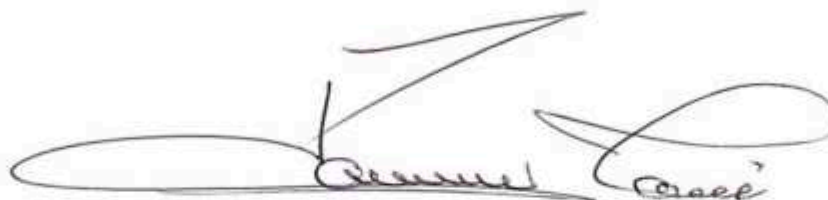
TOMÉ ENGENHARIA S.A.  
Em Recuperação Judicial  
CNPJ/MF n° 11.245.802/0001-88



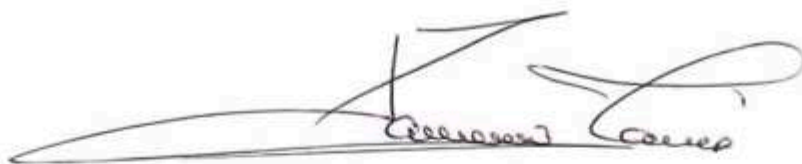
TOMÉ EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA  
Em Recuperação Judicial  
CNPJ/MF n° 44.384.832/0001-24



SOTREL EQUIPAMENTOS S.A.  
Em Recuperação Judicial  
CNPJ/MF n° 28.908.804/0001-02



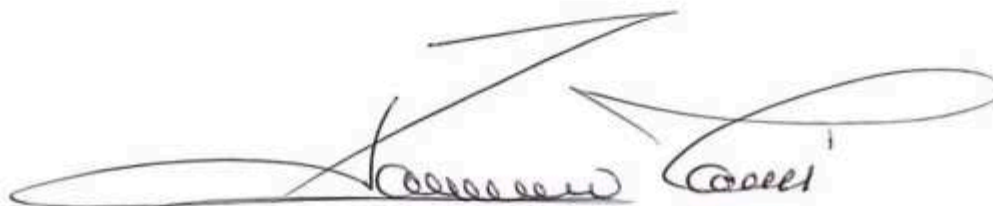
TOMÉ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES S.A.  
Em Recuperação Judicial  
CNPJ/MF n° 14.376.238/0001-20



TOMÉ EDIFICAÇÕES LTDA  
Em Recuperação Judicial  
CNPJ/MF n° 16.683.402/0001-78



BELA ROMA SPE LTDA  
Em Recuperação Judicial  
CNPJ/MF n° 17.443.178/0001-00



SANTALUZ LOGÍSTICA E TRANSPORTE INTERMODAL LTDA  
Em Recuperação Judicial  
CNPJ/MF n° 54.178.215/0001-26